



Observatório acompanha Marte de perto

Divulgação



Observatório Municipal oferece oportunidade única de ver Marte a apenas 55 mil quilômetros da Terra

PÁGINA 16

Desfile de atletas e dança abrem Olimpíada

Valéria Abras



Atleta Conceição Jeremias (foto) acende a pira olímpica na abertura da 2ª Olimpíada do Servidor de Campinas

PÁGINA 3

Saúde prorroga vacinação contra pólio até sexta-feira

Luiz Granzotto



20 mil beneficiados – A pavimentação dos bairros Parque da Floresta I e II, dos itinerários de ônibus do Parque Floresta III e IV e Jardim Lisa, iniciadas neste final de semana, vão beneficiar mais de 20 mil moradores da região Noroeste de Campinas

PÁGINA 3

Pouco mais de 67 mil crianças foram vacinadas em Campinas na segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, cerca de 6 mil a mais do que as vacinadas na primeira etapa, que ocorreu em junho. O número corresponde a mais de 89% da população de crianças menores de cinco anos que vivem no município. A Secretária decidiu prorrogar o prazo, para atingir a meta de 95% das crianças.

PÁGINA 5

Sanasa entrega rede de água

PÁGINA 3

Indústrias de implantes são interditadas

PÁGINA 5

Confira a lista de empregos

PÁGINA 15

Conferência da Cidade reúne 800

1ª Conferência da Cidade de Campinas reuniu mais de 800 pessoas que encaminharam dezenas de propostas e elegeram (foto) representantes para a Conferência Estadual.

PÁGINA 4

Valéria Abras



Mulher com filho no colo vota na Conferência da Cidade

Lanlan no Dia da Visibilidade Lésbica

Quatro dias de seminário vão ser encerrados com show da banda Os Elaines, liderado pela percussionista Lanlan, na Estação Cultura, para comemorar o Dia da Visibilidade Lésbica, uma das prioridades do Orçamento Participativo (OP).

PÁGINA 2

Dia da Visibilidade Lésbica é celebrado com show e seminário

A banda Os Elaines, da percussionista Lanlan, encerra os eventos

CLÁUDIA XAVIER

O Dia da Visibilidade Lésbica vai ser comemorado com show e um seminário em Campinas, a partir da próxima quinta-feira, dia 28, e até domingo, dia 3, na Estação Cultura. Organizado pela Coordenadoria da Mulher da Prefeitura em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, o Dia da Visibilidade Lésbica, como o próprio nome diz, foi idealizado para tornar visível a realidade em que vivem as lésbicas na cidade e discutir propostas para melhorar o entendimento da sociedade sobre o tema.

O seminário da Visibilidade Lésbica foi estabelecido como uma das prioridades do Orçamento Participativo (OP) de 2002 dentro da temática Cidadania. "A dificuldade de tornar a mulher lésbica visível está no modo fantasioso e etéreo como a sociedade a vê", avalia a assessora da Coordenadoria da Mulher, Mariana Kaori Morishita.

A programação será aberta às 19h do dia 28 de agosto, com um show do grupo Fátima e Trio. Na sexta-feira, dia 29, a partir das 8h30, o seminário vai discutir a capacitação dos profissionais das redes municipais de saúde, educação e cultura para trabalhar com as especificidades das mulheres lésbicas.

A discussão será aberta com o tema Saúde e Orientação Sexual das Lésbicas. Especialistas vão falar sobre o resultado da pesquisa sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) entre esses grupos e a baixa vulnerabilidade ao vírus da Aids, o HIV.

Oficina. No mesmo dia, a partir das 10h30, profissionais da rede municipal de saúde coordenam uma oficina sobre os Serviços de Saúde e Abordagem às Lésbicas.

De acordo com Mariana, uma queixa constante das

mulheres lésbicas é a falta de atendimento adequado nos consultórios médicos, sejam eles públicos ou privados.

"Os médicos não solicitam exames nem orientam sobre as doenças a que as mulheres lésbicas são mais suscetíveis, mesmo sem ter relacionamentos sexuais com homens", afirma Mariana.

A partir das 14h30, o seminário vai discutir a questão da Educação, com abordagens sobre as Experiências Concretas com Educação Sexual de Adolescentes e A Homossexualidade no Meio Estudantil. Depois, haverá uma exposição sobre as ações concretas relacionadas ao tema realizadas pelos serviços e órgãos públicos.

As Situações do Cotidiano serão discutidas em uma oficina que vai ser realizada a partir das 15h30. As mulheres falarão sobre as dificuldades e as discriminações que sofrem nos vários ambientes sociais e até domésticos. Às 19h, serão apresentados vídeos sobre o preconceito, discriminação e violência contra a lésbica no Brasil.

No sábado, dia 30, o seminário começa às 8h30, com a apresentação dos painéis e dos materiais produzidos nas oficinas de sexta-feira. Às 9h, a cantora e escritora Vange Leonel participa de um debate sobre Visibilidade Lésbica, dentro do tema Cultura e, às 14h, o assunto volta a ser Saúde, quando técnicos falarão sobre as Famílias de Lésbicas e a Reprodução Assistida. As atividades de sábado se encerram às 16h30, com uma dinâmica entre os participantes.

Show. A banda Os Elaines, encabeçada pela percussionista da cantora Cássia Eller que morreu em dezembro de 2001, Lanlan, fecha as atividades com show às 17h, no domingo.

Segundo Lúcia Castro, do grupo Aos Brados!!, o seminário é mais uma conquista da comunidade. "Já tivemos resultados importantes como o Centro de Referência Homossexual e o Disque Defesa Homossexual.

Valéria Abras



Mariana Morishita: sociedade vê lésbica de forma fantasiosa

Secretarias capacitam funcionários

Cerca de 200 profissionais das secretarias municipais de Saúde, Educação e de Cultura, Esportes e Turismo participarão das atividades do Dia da Visibilidade Lésbica. O objetivo é capacitá-los para trabalhar as especificidades da mulher lésbica dentro das suas áreas de atuação.

Aos profissionais da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo será repassada a incumbência de levar informações sobre o assunto de maneira a combater a violência e reduzir a discriminação por meio das programações culturais.

De acordo com a Coordenadoria da Mulher, uma das

reivindicações do movimento é a adoção de ações culturais afirmativas que atinjam parcelas maiores da população. O problema, segundo o órgão, é que as pessoas agem como se as mulheres lésbicas não existissem, ao passo que os homossexuais masculinos já são mais reconhecidos pela sociedade.

Os agentes de saúde que participarão do evento deverão ser multiplicadores da ideia de que a mulher lésbica existe não como o ser erotizado mostrado nos vídeos e revistas, mas como pessoa sujeita a problemas de saúde como qualquer outra. Há do-

enças sexualmente transmissíveis mesmo sem contato com o sexo masculino, fato praticamente ignorado nos consultórios médicos.

Na área da Educação, o objetivo é capacitar os professores a abordar o assunto sem constranger os alunos. Segundo a Coordenadoria, é fato corriqueiro nas escolas as "piadinhas" que se fazem acerca da preferência sexual dos colegas, causando constrangimento a eles. Um professor bem preparado pode conduzir o assunto sem causar traumas psicológicos nos alunos e preparando-os para conviver em harmonia com a diversidade.

Mulheres resistem à exposição

A militante, cantora e escritora Vange Leonel é uma das mais esperadas participantes do Dia da Visibilidade Lésbica. Ela diz que a "invisibilidade lésbica é muito discutida dentro dos grupos gays". De acordo com ela, os homossexuais masculinos "mostram mais a cara, ao contrário das lésbicas, que resistem à ideia de se expor".

Na opinião dela, uma das explicações para esta diferença seria a herança patriarcal que faz com que mulheres, lésbicas ou não, sejam

mais tímidas e prefiram não se expor. "Depois de séculos em que foram ensinadas a ficar em casa, cuidando das coisas do lar, as mulheres conquistaram o espaço público apenas há algumas décadas, tempo insuficiente para que sentíssemos uma mudança em termos culturais na sociedade como um todo", avalia ela.

Vange diz que com a visibilidade, as mulheres lésbicas poderão reclamar seus direitos e contribuir com o que puderem oferecer. "Quanto mais as lésbicas se

assumirem como tal, mais a sociedade irá perceber que elas existem em todas as áreas, como professoras, engenheiras, donas de casa, executivas, socialite e assim por diante", afirma.

A escritora diz que um dos preconceitos a se derrubar é o de que as mulheres lésbicas são estereotipadas, "mulheres machonas". "Tornando-se visíveis aos outros, elas poderão mostrar à sociedade que são mulheres como outra qualquer, a não ser pelo fato de amarem outras mulheres", diz ela.

Parque Floresta e Jardim Lisa recebem pavimentação

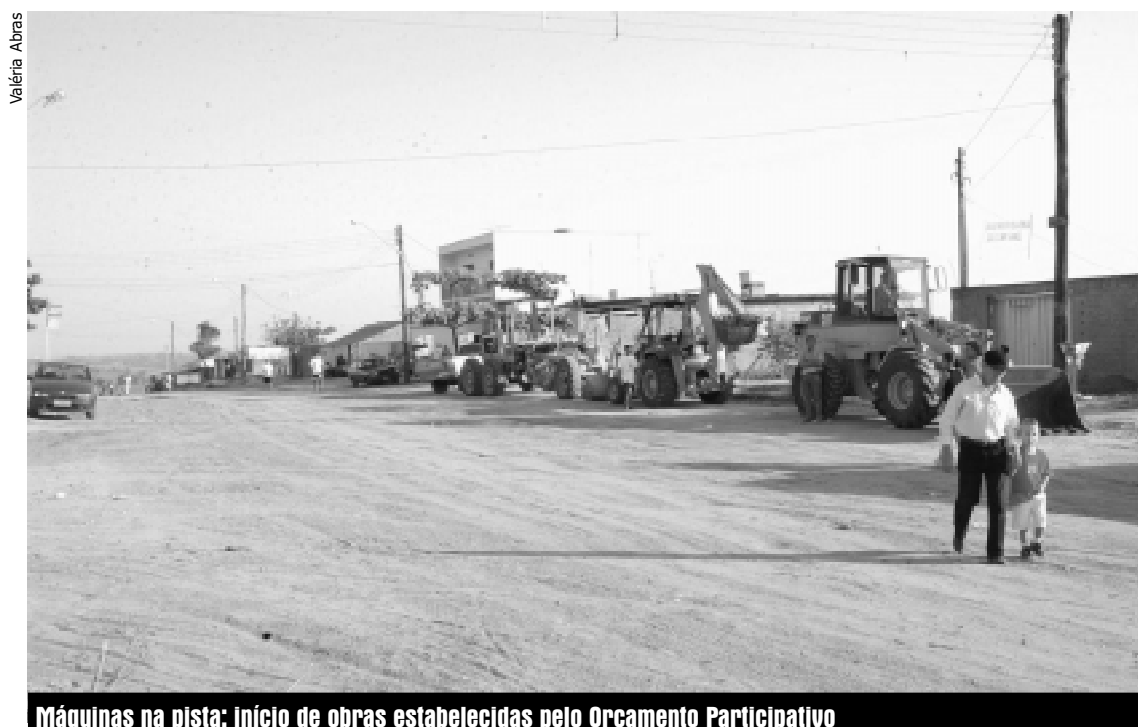
Obras vão beneficiar cerca de 20 mil moradores na região

EDNA MADALOZZO

As obras de pavimentação dos bairros Parque da Floresta I e II, dos itinerários de ônibus do Parque Floresta III e IV e Jardim Lisa, foram iniciadas neste final de semana em Campinas. Cerca de 20 mil moradores da região Noroeste da cidade serão diretamente beneficiados com essas obras, que foram apontadas como prioritárias pela população nas assembléias do Orçamento Participativo (OP). A realização será por meio do Plano Comunitário de Pavimentação (PCP), cujos trabalhos serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Obras.

As comunidades dos bairros promoveram uma solenidade, com a presença de representantes da Prefeitura, no sábado, para formalizar o início das obras.

Parque Floresta. No to-



Máquinas na pista: início de obras estabelecidas pelo Orçamento Participativo

tal, serão 39,5 metros quadrados de asfalto para o Parque da Floresta I e II, que terão todas as ruas pavimentadas. Já o itinerário de ônibus do Parque da Floresta III e IV contará com 23,8 mil metros quadrados de asfalto. Para ambas estão previstas ainda a colocação de guias, sargetas e galerias de água pluvial. As obras terão um custo de R\$ 2,7 milhões.

A moradora e tesoureira da Associação de Moradores do Parque Floresta I e II, Marlene da Silva Santos, conta que a luta pela pavimentação dos bairros já

tem 13 anos. "Desde o início, quando a primeira diretoria da associação de bairro foi fundada, já reivindicávamos o asfalto. Houve promessas, mas ficou por aí, de um tempo pra cá a situação mudou". Marlene ressalta que a participação da população no OP foi muito importante. Ela diz que a região esteve por muitos anos esquecida.

Jardim Lisa. A pavimentação do itinerário de ônibus no Jardim Lisa contará com 20,9 mil metros quadrados de asfalto ao custo

de R\$ 9,1 mil. Essa também é uma obra que tem história. Há cerca de 10 anos a população local reivindica o asfalto, conforme conta Oronísio Rodrigues Naves, morador e integrante da Associação de Moradores do bairro. "Todos serão favorecidos porque a avenida que está sendo asfaltada corta todo o bairro", afirma. A participação da população do bairro no OP é lembrada por Oronísio: "Com o OP a comunidade ficou mais confiante porque entendeu que aquilo não é promessa".

Sanasa entrega rede de água

PAULA RICOY

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa) conclui este mês a execução das redes de água do Jardim Sul América, previstas no Plano de Obras da empresa. Os 2,2 mil moradores deixarão de ser abastecidos por ligações coletivas e passarão a contar com ligações individuais de água. Para isso, foram executados 4,6 mil metros de redes em tubos de PVC.

A instalação das redes foi realizada com recursos próprios da Sanasa, que investiu R\$ 132 mil nas obras. As solicitações de ligações de água individuais poderão ser feitas a partir da próxima semana em qualquer um dos Postos de Atendimento da Sanasa.

Para tanto, os moradores deverão comparecer munidos de IPTU, CIC, RG e contrato de compra ou escritura. Também será necessária a apresentação do documento emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas, indicando a numeração do imóvel.

Desfile e dança na abertura da 2ª Olimpíada do servidor

PATRICIA COUTINHO

Atletas de todas as modalidades desfilaram e grupos de dança se apresentaram sábado no Ginásio do Taquaral para marcar a abertura da 2ª Olimpíada do Servidor, que vai se prolongar pelos próximos dois meses. Artur Ângelo, gerente de controle de trânsito da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) e integrante da equipe de basquete, participou da abertura e resumiu o sentimento dos atletas. "As Olimpíadas são importantes porque dão uma mexida com a gente, na vida sedentária que temos, e aproxima os servidores. Além do mais, o esporte é uma grande saída para as crianças e jovens. Os filhos vêem o pai jogar e acabam motivados", afirmou ele.

Atletas de ponta também participam da 2ª Olimpíada do Servidor, como o



Atletas desfilam na abertura da Olimpíada, no Ginásio do Taquaral

guarda municipal José Wilson Simões, bicampeão mundial e brasileiro e tetracampeão paulista de jiu-jitsu. "Estas competições amistosas são importantes para a integração entre as secretarias e também para a descoberta de novos va-

lores entre os servidores, que podem ser aproveitados", comenta Simões. Para ele, as competições ajudam também a aliviar a tensão do dia-a-dia, "principalmente para nós da GM, onde o nível de stress é alto".

Outra participante da

Olimpíada é a atleta Conceição Jeremias, que participou do Mundial Master de Atletismo de 2003, realizado em Porto Rico. Conceição trouxe para o Brasil quatro medalhas, duas de ouro e duas de prata.

As competições da 2ª

Olimpíada do Servidor acontecem de 30 de agosto a 26 de outubro. O sorteio das chapas para a tabela de jogos foi feito durante o Congresso Técnico, realizado no último dia 21, e já está disponível no Portal da Prefeitura, na página do Funcionalismo.

No Congresso também foi realizada a alteração no Regulamento Geral da Olimpíada, que define a participação nas modalidades individuais (atletismo, natação, tênis de mesa, truco, damas e xadrez). Com a mudança, os interessados podem se inscrever até um dia antes das provas.

Mais de 800. Mais de 800 servidores já se inscreveram para participar das provas. A modalidade com maior número de inscritos é a de Futebol de Salão com 285 inscrições, 17 equipes masculinas e duas femininas.

Conferência da Cidade reúne mais de 800 pessoas na Estação Cultura

706 eram representantes de movimentos populares de Campinas

CLÁUDIA XAVIER

A 1ª Conferência da Cidade de Campinas, realizada no último domingo no Barracão da Estação Cultura, reuniu 845 pessoas que encaminharam dezenas de propostas de emendas ao texto base do Ministério das Cidades. A Conferência discute as diretrizes das políticas que vão orientar o desenvolvimento urbano e rural do município nos próximos anos.

Dos 845 inscritos, 706 eram representantes dos movimentos populares. Participaram ainda 106 gestores da administração pública (Executivo e Legislativo), 12 de Organizações não Governamentais (ONGs), 11 de entidades sindicais, sete de entidades empresariais e três de concessionárias do serviço público.

O período da manhã foi destinado à discussão do texto base proposto pelo Ministério das Cidades para ser discutido com a sociedade brasileira. O documento contém 100 itens que são norteadores das



Dezenas de emendas ao texto base foram apresentadas pelos participantes da Conferência da Cidade

políticas que os governos e a sociedade deveriam adotar, de forma consensual, para reduzir a desigualdade social no país e promover o desenvolvimento urbano.

Emendas. Segundo um dos coordenadores da Conferência, Geraldo Aparecido de Freitas, a maioria das emendas propostas em

Campinas refere-se à participação popular no Conselho Nacional das Cidades. "Sugerem que a representação popular seja majoritária no Conselho e que este seja deliberativo", comenta Freitas. Um número significativo de emendas versou também sobre a questão rural e agrícola que deveria, segundo os participantes, constar

no documento do Ministério. No período da tarde, a Conferência elegeu os 60 delegados que participarão da Conferência Estadual das Cidades nos dias 26 e 27 de setembro.

São 23 representantes do poder público (oito do Legislativo e 15 do Executivo), cinco de ONGs e de entidades profissionais, seis de conces-

sionários do serviço público, 15 de movimentos sociais e populares, seis de entidades sindicais de trabalhadores e cinco de entidades empresariais.

Na Conferência Estadual serão indicados os 222 nomes que participarão da Conferência Nacional das Cidades, nos dias 23 e 26 de outubro.

Asfalto melhor e mais barato

MONICA MONTEIRO

A expectativa de que a discussão de novas técnicas permita reduzir o preço das obras de pavimentação, ampliando, simultaneamente, a resistência e a durabilidade do asfalto foi o principal tema dos discursos de abertura da 34ª Reunião Anual de Pavi-

mentação (RAPv), na noite de domingo, no Centro de Convivência Cultural.

O reconhecimento da importância da pavimentação para a qualidade de vida foi consenso entre autoridades e especialistas presentes, que começaram ontem a participar das palestras técnicas.

A programação irá até a

próxima quinta-feira, dia 28, com a exposição dos 90 trabalhos selecionados para apresentação.

O Congresso de Pavimentação é uma promoção conjunta da Associação Brasileira de Pavimentação (ABPv) e da Prefeitura, e reúne inscritos de vários Estados brasileiros.

Vagas para educação ambiental

ROSE MARINHO

A Fundação José Pedro de Oliveira está com inscrições abertas para estagiários que queiram trabalhar com educação ambiental. Os interessados devem ser estudantes de cursos técnicos em meio ambiente ou de nível superior em áreas

afins, como biologia, geografia, ecologia, entre outros. São seis as vagas disponíveis, com carga horária total de 120 horas. O estágio não é remunerado.

Os interessados devem entrar em contato com a Fundação José Pedro de Oliveira, à Rua Mata Atlântica nº 447 – Bosque de Barão –

Distrito de Barão Geraldo, até amanhã, dia 27.

Para a seleção é necessário apresentar currículo, comprovante de matrícula atualizado, cópia do histórico escolar e uma carta solicitando estágio, relatando a disponibilidade de tempo, justificativa do pedido e experiência na área.

Fiscalização íntima três bares em Joaquim Egídio

O Departamento de Uso e Ocupação do Solo (Duos) intimou três bares localizados no Distrito de Joaquim Egídio a regularizem sua situação perante a Prefeitura em 72 horas a partir de ontem. Se até a próxima quinta-feira os estabelecimentos não derem entrada com a documentação solicitando o alvará de uso, receberão nova intimação, desta vez para encerrar atividades e, em caso de descumprimento, poderão ser lacrados.

As intimações foram expedidas na última sexta-feira, quando os fiscais vistoriaram os bares em atendimento às denúnci-

as dos moradores, que reclamaram do barulho e do estacionamento irregular. Os três locais (The Wicht, Parada Obrigatória e Bar do Cleto) ficam localizados na avenida Heitor Penteado, em Joaquim Egídio.

Nenhum deles possui alvará de uso, a licença concedida pela Prefeitura. O assessor técnico do Duos e coordenador da blitz realizada sexta-feira, Moacir Martins, explicou que quando os responsáveis apresentarem o pedido de regularização será verificado se os estabelecimentos preenchem os requisitos exigidos por lei.

Saúde decide prorrogar segunda etapa da campanha de vacinação

Mais de 67 mil doses de vacina foram aplicadas em Campinas

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas vacinou 6.093 crianças a mais no sábado passado, durante a segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, do que na primeira fase, em 14 de junho, mas mesmo assim decidiu prorrogar a vacinação até a próxima sexta-feira, dia 29.

No total, foram aplicadas pouco mais de 67 mil doses. Este número corresponde a 89,27 % da população de menores de cinco anos do município, que de acordo com dados da Fundação Seade é de pouco mais de 75 mil crianças. Em junho, na primeira fase da campanha, quase 61 mil crianças (81,15%) receberam a vacina. A Secretaria decidiu ontem prorrogar o prazo para atingir a meta de vacinar 95% dos menores de cinco anos, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS).

O lançamento nacional da segunda etapa da campanha foi feito em Campinas, no Centro de Saúde São Marcos, pelo ministro interino da Saúde, Gastão Wagner de



Ministro interino da Saúde Gastão Wagner aplica primeira gota da campanha

Sousa Campos, que assumiu o posto no final de semana, durante viagem do ministro Humberto Costa ao exterior. Também participaram da abertura representantes da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem desculpas. De Norte a Sul de Campinas, pais, mães, irmãos e parentes levaram crianças logo cedo para os postos de vacinação. "Não dói nada. É só uma gotinha e é tão simples. Não há desculpas para não trazer as crianças", disse a dona-de-casa Maria da Graça, que le-

vou a filha Alessandra para ser vacinada no Centro de Saúde São Marcos, na Região Norte da cidade.

No Centro de Saúde Esmeraldina, na Região Sul, além da vacina, as crianças também receberam guloseimas e puderam se divertir com os personagens do mundo do circo. "A brincadeira é super interessante. Quebra o clima da vacinação", afirmou a secretária Eliska Herculano Gomes, que levou o filho Davi, de 10 meses, para tomar a vacina no Centro.

As crianças foram vacina-

das até na Rodoviária, onde havia um posto volante. Na Região Noroeste, no Centro de Saúde Florence, as crianças, além da vacina, puderam assistir à peça de teatro "A Criação de Emília", montada com base no texto de Monteiro Lobato.

Postos volantes. Na área rural e nos locais mais distantes, as doses chegaram em postos volantes por causa do acesso difícil. No Centro de Saúde Santa Lúcia, na Região Sudoeste, foram vacinadas 2,2 mil crianças. "Antigamente não havia campanhas.

Ninguém sabia a doença que tinha nem o motivo. Agora, a gente tem como saber e se prevenir", disse a operadora de telemarketing Cristina de Moraes, que levou os dois filhos menores de cinco para tomar as gotinhas no Santa Lúcia.

A Secretaria de Saúde ainda teve a parceria do Rotary Clube e da Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic). Comunidades de bairro e entidades filantrópicas, religiosas e associações de bairro também colaboraram cedendo espaço para a instalação de postos e voluntários para atuar nos preparativos.

R\$ 26 milhões. Em Campinas foram mobilizadas 1,3 mil pessoas, em mais de 290 postos de vacinação. Em todo país, 443 mil pessoas, entre servidores e voluntários, atuaram em mais de 116 mil postos. Os profissionais tiveram à disposição 40 mil veículo, 2,5 mil embarcações e dez aeronaves para facilitar o transporte das equipes. O investimento total na campanha contra a pólio foi de R\$ 26,8 milhões, dos quais R\$ 9,3 milhões foram aplicados na compra de 29,5 milhões de doses de vacina. Campinas recebeu 100 mil doses contra a pólio, além das vacinas para prevenir outras doenças.

Secretaria interdita indústrias de prótese

A Secretaria de Saúde de Campinas interditou, desde o último dia 5 de agosto, a produção de cinco empresas de produtos ortopédicos e de implantes (pinos, placas e próteses que são colocados dentro do corpo). Os estabelecimentos, três da região Sul e dois da Sudoeste, não possuem registro dos produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do Ministério da Saúde e nem certificado de boas práticas de fabricação. Algumas indústrias também não possuíam licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal.

A ação foi desencadeada em parceria pelo Minis-

tério da Saúde e pela Secretaria de Saúde de Campinas, após inspeção dos dois órgãos nas empresas. A medida está prevista na legislação e atende ao princípio de precaução que trata da não exposição das pessoas a riscos. A interdição já foi publicada no Diário Oficial de Campinas.

De acordo com o biólogo Daniel de Freitas, coordenador da Vigilância em Saúde (Visa Sul), durante a inspeção os técnicos da Secretaria de Saúde de Campinas constataram que os produtos são comercializados em todo o País. A Prefeitura já solicitou o mapa de distribuição das empresas para averiguar quais Estados compraram os itens. "Os

empresários foram notificadas para interromper a produção e recolher os produtos que estão no mercado", afirma Daniel.

A enfermeira sanitária Salma Balista, coordenadora da Vigilância e Saúde Ambiental de Campinas (Covisa), informa que para obtenção da licença e do registro nas instâncias responsáveis, é preciso que a matéria-prima, o processo de produção e o desenvolvimento técnico dos produtos tenham boa qualidade. "Os itens produzidos em condições inadequadas podem sofrer rejeição do organismo, causar lesão e não cumprir a função corretiva que ele deveria desempenhar o que pode, inclusive, demandar

uma cirurgia corretiva", diz Salma.

Segundo Daniel de Freitas, as empresas foram autuadas e ainda podem ser multadas se desobedecerem a interdição antes de se regularizarem. Até lá, as equipes da Secretaria de Saúde e a Anvisa vão fornecer treinamento para os funcionários.

O treinamento inclui, ainda, suporte técnico às indústrias, com informações sobre o processo de registro dos produtos. "A idéia é que elas sejam capacitadas para voltar a atuar no mercado o mais rápido possível e com a garantia de que não representam danos para a saúde da população", diz Daniel.

Estrangeiros mudam programação

PALOMA LOPES

Os técnicos em saúde da Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, que chegariam em Campinas ontem tiveram que alterar a programação de sua visita à cidade. Segundo a Secretaria de Saúde, os ministérios da Saúde dos países envolvidos readequaram o cronograma para que todos os técnicos pudessem participar desta visita, cujo objetivo é conhecer o trabalho de gerência e o modelo assistencial desenvolvido pelo Centro de Referência de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS) da Prefeitura Municipal de Campinas.

EMPREGOS**Vagas disponíveis no PAT – Campinas**

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara – Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas.
Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

| Ocupação | Sexo | Idade | Escolaridade | Experiência/meses |
|---|------|---------|-----------------------------|-------------------|
| Ajudante de eletricista de ônibus | M | 19 a 27 | ens. fundamental completo | 12 |
| Motorista de caminhão (TRUCK) (ter curso MOPP/exp. com. SIDER) | M | 26 a 45 | ens. fundamental (4ª série) | 36 |
| Ajudante eletricista de ônibus | M | 19 a 27 | ens. fundamental completo | 12 |
| Empregada doméstica (para morar bairro Mansões Sat. Antônio) | F | 20 a 40 | ens. fundamental (4ª série) | 12 |
| Assiste comercial (ter carro próprio) | F/M | 25 a 35 | superior (2º série) | 12 |
| Empregada doméstica (morar no emprego, solteira sem filhos) | F | 45 a 60 | alfabetizada | 6 |
| Programador CNC (fresa) curso Senai, trabalhar em Jaguariúna | M | 20 a 50 | ensino médio (2ª série) | 24 |
| Motorista Carreteiro (cart. hab. E, curso MOPP e direção defensiva) | M | 30 a 45 | ens. fundamental completo | 36 |
| Representante comercial (com carro próprio) | F/M | 21 a 45 | ens. fundamental (5ª série) | 12 |
| Representante comercial (com carro próprio) | F/M | 20 a 30 | ensino médio completo | 12 |
| Técnico de manutenção (conhecimento em informática, TEC em química, mecânica ou mecatrônica) | M | 20 a 35 | ensino médio completo | 12 |
| Acabador de bancada de mármore (acabamentos finos de mármore e granito) | M | 18 a 40 | alfabetizado | 24 |
| Assistente comercial (ter experiência em seguro) | F | 22 a 38 | ensino médio completo | 12 |
| Vendedor externo (com veículo próprio) | F/M | 18 a 40 | ens. fundamental | 6 |
| Motorista de ônibus (para Campinas e circuito das águas) | M | 25 a 50 | ens. fundamental (5ª série) | 24 |

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial do Município de Campinas**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0766
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: decomp@campinas.sp.gov.br

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0407)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0154)
Rita de Cássia Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Pedro Reis Galindo

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0474)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0315)
Sérgio Vital e Silva

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3272-4732)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0535)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0168/0290)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0502/0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3213-2717/3241-7056)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0605)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8020/8021)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0860/0755/0851)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0715)
Gerardo Mendes de Melo

Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0710/0813/0844)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036/1041/1045)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3236-8552/3234-4181)
Paulo Daniel Silva

IMA (tel. 3705-4713/4712/4700)
Silvio Spinella

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3272-4419/3772-5701)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5110/5195)
Vicente Andreu Guillo

Ceasa (tel. 3746-1550/1001/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Coordenadoria Especial de Comunicação

Artur Scavone

Diretoria de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial

Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº14400 DE 25 AGOSTO DE 2003

APROVA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, O PLANO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS, DESCRITA COMO PRAÇA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES, DEVIDAMENTE DESAFETADA PELA LEI MUNICIPAL 8693, DE 21.12.1995, DENOMINADO “NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES”

A Prefeitura Municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, para fins de regularização, o plano de urbanização específica de área da Municipalidade de Campinas, descrita como Praça 3 do loteamento Jardim Nossa Senhora de Lourdes, localizada no quarteirão 5806, devidamente desafetada pela Lei Municipal 8693, de 21.12.1995, denominado “Núcleo Residencial Jardim Nossa Senhora de Lourdes”.

Art. 2º - A aprovação do núcleo se dá segundo as normas estabelecidas na Lei Municipal 5.079, de 30 de março de 1981.

Art. 3º - O Núcleo Residencial se encontra dotado das seguintes obras de infra-estrutura:
1- redes de distribuição de água e de captação de esgoto;
2- redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 4º - Deverão ainda ser executadas as obras de:

I – guias, sarjetas e, caso necessário, sistema de drenagem nas seguintes vias, nos trechos lindeiros ao parcelamento: Av. Mário Malavazzi, Av. Benedito C. Ferreira, Av. Amilton Alves de Souza e Rua Elias Poletto;

II – desimpedimento da passagem de pedestre, e execução da respectiva obra de drenagem, se necessário.

Parágrafo único – as obras de que trata este artigo serão executadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, segundo suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 5º - Após o registro do plano no Cartório de Registro de Imóveis, será outorgada concessão de direito real de uso aos moradores previamente cadastrados, através de Termo Administrativo, a ser lavrado em livro próprio.

§ **1º** - Do Termo lavrado será fornecida cópia ao concessionário, para que promova seu registro na Serventia Imobiliária.

§ **2º** - A partir do registro do Termo, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de agosto de 2003

Prot.: nº 13/25.993/2002

Int.: S.M.A.S.

Ref.: Tomada de Preços nº 022/2003

Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha.

REVOGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.127/03, **REVOGO** os itens **002, 005, 009, 011, 016, 017, 018, 020 e 023** por não acudirem interessados, e o item **014** a pedido do órgão interessado. **HOMOLOGO** a licitação referente à aquisição de equipamentos para cozinha, **ADJUDICO** seu objeto, e **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados: **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, para o item **007** (R\$ 124,00), no valor total de

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS-CONDEPACC

ATA 300

Aos 08 dias do mês de Maio de 2003, com início às 9:00 horas e 50 minutos, realiza-se na Estação Ambiental, a tricentésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Jonival Ferreira Côrtes, titular do Gabinete da Prefeitura Municipal - Maria Aparecida P. P. Castellani, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos - Rubens Frauendorf G. de Miranda, segundo suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O. B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Marino Ziggianti, Valdir Poiani, primeiro e segundo suplentes do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Marco Antônio Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) - Sílvia Palazzi Zákia, segunda suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata nº 298. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Com relação ao Memorando nº 40/2003, referente à reforma, à Rua Emílio José Salim, nº 90, Sousas, em contato com o proprietário Antônio Augusto Arantes do Nascimento, foi sugerido que o valorda multa por despeito a embargo, fosse transformado em trabalho de assessoria (serviço), tendo um retorno imediato. Foram apresentados os subprefeitos de Sousas e Joaquim Egídio, Tarcísio Rabello da Silva e Antônio João Zanata, respectivamente, que enalteceram o interesse do conselho de preservação de bens importantes às duas comunidades. **ORDEM DO DIA:** Apresentação da

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|----|
| GABINETE DA PREFEITA | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 6 |
| SECRETARIA DE CULTURA..... | 6 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 7 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 9 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS..... | 10 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 11 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 11 |
| COHAB..... | 13 |
| HOSPITAL MÁRIO GATTI..... | 13 |
| IMA..... | 13 |
| SANASA..... | 13 |
| SETEC..... | 13 |
| PODER JUDICIÁRIO..... | 13 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS..... | 13 |
| DIVERSOS..... | 14 |

Art. 6º - Os concessionários deverão submeter à Prefeitura Municipal de Campinas os projetos de regularização das construções existentes.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MOACIR BENEDITO PEREIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Redigido na Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária, do Gabinete da Prefeita, de acordo com os elementos do protocolado administrativo nº 52.128/1995, em nome da Secretaria Municipal de Habitação, e publicado na Coordenação do Gabinete da Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 25 de agosto de 2003

De Companhia de Habitação Popular de Campinas – Prot. 03/10/26168PG

À vista da manifestação da Sra. Secretária Municipal de Obras e Projetos de fls.36, **AUTORIZO** o andamento do processo de aprovação do empreendimento nos termos do parágrafo 6º, do artigo 8º da Lei Municipal 10.410/00. À SMOP para as demais providências.

De Clínica de Repouso Empr. Qui-si-sana – Prot. 03/10/32069

À vista da manifestação da Sra.secretária Municipal de Obras e Projetos, **AUTORIZO** o andamento do processo de aprovação do empreendimento nos termos do parágrafo 6º, do artigo 8º da Lei Municipal 10.410/00. À SMOP para as demais providências.

De Clínica de Repouso Empr. Qui-si-sana – Prot. 03/10/32.068

À vista da manifestação da Sra. Secretária Municipal de Obras e Projetos de fls. 55, **AUTORIZO** o andamento do processo de aprovação do empreendimento nos termos do parágrafo 6º, do artigo 8º da Lei Municipal 10.410/00. À SMOP para as demais providências.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

R\$ 248,00 (duzentos e quarenta oito reais).

COMERCIAL LUNE LTDA., para os itens **010** (R\$ 449,00) e **025** (R\$ 52,00), no valor total de R\$ 5.043,00 (cinco mil e quarenta e três reais).

FEMBRA COMERCIAL LTDA. - ME, para o item **019** (R\$ 8.747,00), no valor total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais);

SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., para o item **024** (R\$ 8.280,30), no valor total de R\$ 8.280,30 (oito mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

TROPICS COMERCIAL LTDA., para os itens **001** (R\$ 304,81), 004 (R\$ 1.164,00), 021 (R\$ 836,00) e **022** (R\$ 262,67), no valor total de R\$ 27.539,59 (vinte e sete mi quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ULTRAINOX COMERCIAL LTDA. - ME, para os itens **006** (R\$ 1.620,00), **008** (R\$ 119,00), **012** (R\$ 214,00), **013** (R\$ 79,00) e **015** (R\$ 234,00), no valor total de R\$ 6.918,00 (seis mil novecentos e dezoito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos, desta Secretaria, para anotações;

2- à Secretaria Municipal de Finanças para emissão das notas de empenho; e

3- à Secretaria Municipal de Assistência Social para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

arqta.. Sandra M. Gerald Milne - Watson sobre estudos para preservação dos Conjuntos Urbanos dos distritos de Sousas e Joaquim Egídio, processo nº 20708/78 (Ofício GP 853/03). O conselheiro Herberto foi indicado pelo conselho como relator do processo, para estudo de tombamento. **01** - Protocolo nº 52980/02. Interessado: Hospital Tibirica. Assunto: Referente ao imóvel situado à Avenida Dr. Heitor Penteado, nº 1510/1538. Deverá ser providenciados o cálculo do valor do imóvel e utilizar está verba para serviços ou benfeitorias em outros imóveis que necessitem de preservação. **02** - Protocolizado nº 02/10/0931 PG. Interessado: Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies. Assunto: Fiscalização no Recanto Yara. A CSPC deverá apresentar um parecer formal encaminhando aos órgãos da P.M.C.(Prefeitura Municipal de Campinas) e ao Condomínio, para retirada da cerca que está dentro da Mata e o muro dos fundos que está na área nom - aedificandi. **03** - Memorando nº 07/2003. Interessado: SAAP - CSPC - SMCET. Assunto: Referente a queda de árvores no Jardim Botânico - Sousas (Mata Santana). A CSPC deverá encaminhar para o parecer de um engº agrônomo e posterior replantio das árvores, inibindo as pessoas de aproveitarem o que naturalmente está acontecendo. **04** - Protocolizado nº 03/10/15469 PG. Interessado: CSPC - SMCET. Assunto: Referente a um esgoto que corre a céu aberto em rua limitrofe à Mata Santa Genebra. O conselho decidiu encaminhar para conselheira Suzane Marques Fernandes de Souza. **05** - Ofício s/n do dia 10/01/03. Interessado: Manuel Rosa Bueno. Assunto: Projeto para criação de um Parque na Fazenda Rio das Pedras. Entrada na CSPC em 17/01/03. O conselho decidiu encaminhar para conselheira Suzane Marques Fernandes de Souza. **06** - Protocolizado nº 52.650/02. Interessado: Mata Santa Genebra. Assunto: Construção em lote próximo à Mata Santa Genebra. **APROVADO**, pois o lote está fora da área envoltória. **07** - Protocolizado nº 03/10/14516 PG. Interessado: Paróquia DivinoSalvador. Assunto: Reforma no Edifício (igreja) à Avenida Júlio de Mesquita, nº 126. Entrada na CSPC em 07/03/03. **APROVADO. 08** - Protocolizado nº 03/10/17424 PG. Interessado: W. Monetta Construtora Ltda. Assunto: Construção à Avenida Dr. Campos Sales, nº 515 - lote 06 - Qt. 19 - Centro - Área envoltória de bem em estudo de tombamento conforme processo nº 03/95. Entrada na CSPC em 18/03/03. **APROVADO**, pois o pretendido não interfere na visualização do bem em estudo. **09** - Protocolizado nº 03/10/20411 PG. Interessado: Maria Izete Gomes da Costa. Assunto: Solicitação de reforma, ampliação e regularização em imóvel situado à rua Dr. Quirino, nº 827. Entrada na CSPC em 31/03/03. **APROVADO**, pois o pretendido não interfere na visualização do bem em estudo. **10** - Protocolizado nº 03/70/0621 PG. Interessado: Departamento de Defesa Civil. Assunto: Desabamento à Rua Regente Feijó, nº 541. Entrada na CSPC em 10/04/02. **APROVADO. 11** - Protocolizado nº 03/10/20446 PG. Interessado: Renata Duarte Fernandes. Assunto: Solicita a aprovação de projeto residencial térreo à rua Da Urca, nº 236 - lote 19-A - Qt. 11183 - Caminhos de San Conrado - Área envoltória da Mata São João (processo nº 02/99). Entrada na CSPC em 31/03/03. **APROVADO. 12** - Protocolizado nº 03/10/21112 PG. Interessado: Vicente Martinez Hernandez Júnior. Assunto: Solicitação de reforma residencial unifamiliar à rua Bauru, nº 202 - Lote 46 - Qt. 1589 - Novo Jardim São José - Área envoltória de dois bens em estudo de tombamento Cemitério da Saudade (proc. nº02/92) e rua Abolição 1000/1002/1070 - (proc. 10/01). Entrada na CSPC em 09/04/03. **APROVADO**, por não prejudicar a visualização dos bens em questão. **13** - Protocolizado nº 03/10/20969 PG. Interessado: João Vicente Faria. Assunto: Solicitação para regularização de ampliação residencial à rua Armando de Miranda Gomes, nº 194 - Lote 64 - Qt. 94 - Jardim Sorirama - Área envoltória de bem recomendado para tombamento Ramal (Férreo - proc. nº 09/94). Entrada na CSPC em 08/04/03. **APROVADO**, por não interferir na visibilidade do bem recomendado. **14** - Protocolizado nº 03/05/0093 PDP. Interessado: Fundação Roberto Rocha Brito. Assunto: Solicitação de regularização de reforma executada no sótão do Palacet à do Hospital Vera Cruz - situado à Avenida Andrade de Neves, nº 402, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC, conforme processo nº 03/01. Entrada na CSPC em 09/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, pois há restrições aos itens C, F e J. Devem ser enviados maiores detalhes para análise. **15** - Protocolizado nº 03/10/26214 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial do imóvel situado à rua Dr. Cezar Paranhos Godoy, nº 200 - Lote 8C - Unidade 09 - Qt. 30021 –2 Jardim Chapadão. Área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 28/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, sugerimos a plantação de vegetação na faixa nom - aedificandi do Condomínio para que as

residências não sejam vistas por quem passa pelas ruas de frente à Pedreira. **16** - Protocolizado nº 03/10/22343 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial do imóvel situado à rua Cezar Paranhos Godoy, nº 200 - Lote 8C - unidade 04 - Qt. 30021 - Jardim Chapadão Area envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 09/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, sugerimos a plantação de vegetação na faixa nom - aedificandi do Condomínio para que as residências não sejam vistas por quem passa pelas ruas de frente à Pedreira. **17** - Protocolizado nº 03/10/23703 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial do imóvel situado à rua Cezar Paranhos Godoy, nº 200 - Lote 8C - unidade 01 - Qt. 30021 - Jardim Chapadão Area envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 14/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, sugerimos a plantação de vegetação na faixa nom - aedificandi do Condomínio para que as residências não sejam vistas por quem passa pelas ruas de frente à Pedreira. **18** - Protocolizado nº 03/10/23702 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial do imóvel situado à rua. Cezar Paranhos Godoy, nº 200 - Lote 8C - unidade 10 - Qt. 30021 - Jardim Chapadão. Area envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 14/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, sugerimos a plantação de vegetação na faixa nom - aedificandi do Condomínio para que as residências não sejam vistas por quem passa pelas ruas de frente à Pedreira. **19** - Protocolizado nº 03/10/23520 PG. Interessado: José Carlos de A. Oliveira. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial do imóvel situado à rua. Cezar Paranhos Godoy, nº 200 - Lote 8C - unidade 07 - Qt. 30021 - Jardim Chapadão. Area envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 11/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, sugerimos a plantação de vegetação na faixa ""non-aedificandi" do Condomínio para que as residências não sejam vistas por quem passa pelas ruas de frente à Pedreira. **20** - Protocolizado nº 03/10/22342 PG. Interessado: José Franco Ferraz dos Santos. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto residencial do imóvel situado à rua. Cezar Paranhos Godoy, nº 200 - Lote 8C - unidade 15 - Qt. 30021 - Jardim Chapadão. Area envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. Entrada na CSPC em 10/04/03. **APROVADO com ressalva** da CSPC, sugerimos a plantação de vegetação na faixa "non-aedificandi" do Condomínio para que as residências não sejam vistas por quem passa pelas ruas de frente à Pedreira. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 08 de Maio de 2003. (22, 23 e 26/08)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS-CONDEPACC

ATA 301

Aos 22 dias do mês de Maio de 2003, com início às 10:00 horas, realiza-se na Estação Ambiental, a tricentésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Marina Mendes Tomas, primeira suplente do Gabinete da Prefeita Municipal - Maria Aparecida P. P. Castellani, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos - José Haroldo de Souza, titular da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O. B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Valdir Poiani, segundo suplente do Conselho M. de Cultura - Marialice F. Pedroso, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Marco Antônio Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Vera Lúcia Passagno Bréscia, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Márcia Helena Corrêa, titular das Entidades Ambientalistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da HABCAMP - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardim, titular de Museologia - HerbertoAparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata nº 299. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Data limite para nomeação do novo mandato dos conselheiros - dia 12/06/03. **ORDEM DO DIA: 01** - Apresentação da Arquiteta Sandra M. Geraldi Milne-Watson referente ao ofício GP-853/03 - processo 20.706/78 sobre quais as medidas já foram realizadas por esse Conselho para preservação dos Conjuntos Urbanos dos distritos de Sousas e de Joaquim Egdíio, nesse Município. Relator conselheiro Herberto. Foi solicitado o tombamento de 13 imóveis institucionais e públicos. **APROVADO por unanimidade** com área envoltória zero. Aberto processo de tombamento, estudo já pronto, de Traçados e Caminhos Remanescentes, entrar em contato com EMDEC/SETRANSP/SEPLAMA. Com relação aos prédios particulares, será feita uma audiência pública prévia. A área rural ainda necessita de estudo. - **Ciência e análise do CONDEPACC: 02** - 1º Conferência Ambiental de Campinas. Interessado: Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA). Assunto: Referente à Primeira Conferência Ambiental de Campinas, junto a Terceira Conferência do Saneamento Ambiental com o objetivo de criar cenários de discussões, para o delineamento de diretrizes que indiquem propostas de projeto de política ambiental, a ser apresentada no Congresso da Cidade. Conferências de encerramento dia 06/07 e 08 de Junho. Conselheiros indicados conselho como delegados, na 1ª Conferência Ambiental de Campinas:1) Suzane Marques F. de Souza; 2) Márcia Helena Corrêa; 3) Denise de Souza Ribeiro e 4) Luiz Antônio F. Matthes - Ofício/03. Interessado: ACIC. Assunto: Solicita intervenções na Praça da Ponte Preta. Aumentando a visibilidade através de iluminação da Ponte e cuidados com a praça fronteira; limpeza, poda de árvores e jardinagem. **APROVADO. 04** - Protocolizado nº 03/10/24462 PG. Interessado: GGG Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Solicitação de aprovação de empreendimento na área envoltória da Mata Santa Genebra. No local não são permitidos novos loteamentos. Houve questionamento sobre diferença de loteamento e condomínio fechado. Tendo em vista esse questionamento, o projeto voltará a ser discutido em próxima reunião. **05** - Protocolizado nº 03/10/27043 PG. Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: Solicitação aprovação de reforma no prédio situado à rua Onze de Agosto, nº 557. Entrada na CSPC em 30/04/03. Informação de reforma que já tinha sido avaliada pelo conselho e ciência de como as mesmas estão sendo efetuadas. Haverá nova reunião para estudo de futuras intervenções. **06** - Protocolizado nº 00/5261. Interessado: Banda Municipal Carlos Gomes. Assunto: Referente a modificações do imóvel situado à rua Benjamim Constante, nº 1423 - Centro. Entrada na CSPC em 31/01/00. Proposta de recuperação para uso, analisado e indicado como restaurador Marcos Garcia; tendo como orientação o acompanhamento deum engº da CSPC. - **Encaminhamento para** conselheira Sílvia Zákia: **07** - Protocolizado nº 03/10/21529 PG. Interessado: Fernando Anderson de Camargo Bittencourt. Assunto: Solicita que o imóvel da Avenida Júlio de Mesquita, nº 763 - seja desvinculado do estudo de tombamento do processo 013/02. Entrada na CSPC em 09/04/03. - **Encaminhamento e análise do Conselheiro José Haroldo de Souza: - 08** - memorando nº 50/03. Interessado: SAPA - CSPC. Assunto: Vistoria no Colégio Culto a Ciência - Situação das árvores. - **Parecer favorável da CSPC: 09** - Protocolizado nº 03/10/18954 PG. Interessado: Ana Paula Rabelo Soca. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de ampliação de residência à rua Manoel Soares da Rocha, nº 264 - LoteamentoResidencial Barão do Café - Area envoltório de bem recomendado para tombamento processo nº 06/97, e de bem em estudo de tombamento processo nº 012/01. Entrada na CSPC em 26/03/03. **APROVADO** projeto de ampliação do imóvel. **10** - Protocolizado nº 03/10/26427 PG. Interessado: Áries Asdrúbal C. de Moraes. Assunto: Solicitação de aprovação de regularização de ampliação comercial em área envoltória de bem em estudo de tombamento (palacete do Hospital Vera Cruz). **APROVADO** projeto de ampliação do imóvel. **11** - Protocolizado nº 03/10/24942 PG. Interessado: Paulo Henrique Vil. Assunto: Comunicação do interessado referente à reforma interna do imóvel situado à rua Conceição, nº 18 - Centro (troca de piso e reboco internos). Entrada na CSPC em 23/04/03. O CONDEPACC tomou ciência da reforma do imóvel. **12** - Protocolizado nº 03/10/01551 PG. Interessado: Marola Lima da Cunha. Assunto: Solicitação para reforma e ampliação em imóvel situado à Avenida Dr. Moraes Sales, nº 895 - Area envoltória de bem em estudo de tombamento (processo nº 04/02). **APROVADO** a reforma e ampliação do imóvel. **13** - Protocolizado nº 03/10/19555 PG. Interessado: Antônio José Marques F. Cunha. Assunto:Solicita aprovação para reforma do imóvel situado à rua Barreto Leme, nº 1960 - lote 11 - Qt. 0605 - Vila Ercília - Area envoltória de bens em estudo de tombamento Conjunto Arquitetônico do Cambuí processo nº 013/01. Entrada na CSPC em 26/03/03. **APROVADO** a reforma e ampliação do imóvel. **14** - Protocolizado nº 03/10/26761 PG. Interessado: Ângelo Santos de Carvalhaes. Assunto: Solicita aprovação da ampliação e alteração do projeto do imóvel situado à Rua Da Candelária, nº 74 - Caminhos de San Conrado - Sousas - Área envoltória da Mata São João processo nº 02/99. Entrada na CSPC em 30/04/03. **APROVADO** a ampliação e alteração do projeto. **Parecer favorável da CSPC com Ressalva: 15** - Protocolizado nº 03/10/24625 PG. Interessado: Tukaminhã Modas Ltda. Assunto: Solicitação de regularização de reforma no imóvel situado à rua 13 de Maio, nº 87.**APROVADO** referente a intervenções internas de manutenção, porém para aprovação de toldo e publicidade será necessário o projeto completo. **16** - Protocolizado nº 03/10/19200 PG. Interessado: Dreison Augusto Santini. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto à rua Dr. César Paranhos Godoy, nº 200 - Área envoltória da Pedreira do Chapadão. **APROVADO**, pois o pretendido não prejudica a insolação, a ventilação e a visibilidade do bem em estudo, porém sugerimos o plantio de vegetação na faixa nom - aedificandi para que o imóvel não seja visto por pessoas que passam defronte a Pedreira, sendo necessário também especificar a área permeável no projeto. **17** - Protocolizado nº 02/10/19865 PG.

Interessado: Yasuiro Nagato. Assunto: Solicita aprovação para demolição do imóvel situado à rua Ferreira Penteado, nº 1451 - Cambuí - Parecer favorável da CSPC para demolição pois o imóvel saiu da área envoltória da Praça Profª Sílvia S. Magro, porém deve ser acompanhado por técnico competente por correr o risco de danificar os imóveis vizinhos. Entrada na CSPC em 11/04/03. **APROVADA** a demolição, pois o imóvel saiu da área envoltória da Praça Profª Sílvia S. Magro, porém deve ser acompanhado por técnico competente por correr o risco de danificar os imóveis vizinhos. - **Parecer contrário da CSPC: 18** - Protocolizado nº 02/27.855. Interessado: Alaídes Limberger. Assunto: Solicitação de aprovação da demolição do imóvel situado à rua Bernardino de Campos, nº 432 - lote 08 - Quadra 064 - Centro - Área envoltória da Estação FEPASA. Entrada na CSPC em 29/04/02. Mantido **Parecer Contrário** referente à demolição. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 22 de Maio de 2003. (22, 23 e 26/08)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 022/03

Departamento Pedagógico

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino que os pedidos de autorização para participação em Cursos, Congressos, Seminários e/ou outros eventos, que vierem acompanhados de solicitação de ajuda de custo, deverão ser encaminhados a este Departamento com, no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência. O Departamento **reafirma** que quaisquer pedidos de autorização para participação nos eventos mencionados deverão conter os seguintes itens:
1. Dados oficiais sobre o evento (publicação, propaganda ou folder);
2. Comprovante de inscrição ou matrícula (original) no curso pretendido;
3. Informações sobre a situação funcional do requerente;
4. Parecer da Direção da Escola /Chefia imediata, garantindo o cumprimento dos dias letivos sem prejuízo para os alunos.

Campinas, 21 de agosto de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(22, 23 e 26/08)

COMUNICADO Nº 023/03

Departamento Pedagógico

Resgatando cada vez mais nossa cultura, a **Semana Carlos Gomes**, que acontecerá de 12 a 18 de setembro de 2003, vem destacar esse ilustre personagem campineiro, músico de projeção internacional do século XIX. **CONVIDAMOS** todos os alunos (crianças, jovens e adultos) da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da FUMEC a estarem participando dessa comemoração. Será realizado um **Concurso de Redação e Desenhos** alusivos à obra e vida do compositor, com os trabalhos realizados pelos alunos, que deverão ser selecionados em suas Unidades Escolares. **Solicitamos** o encaminhamento desses trabalhos ao Departamento Pedagógico até o dia **06/09/04**, aos cuidados de Roseli Barradas. Os trabalhos serão expostos na Estação Cultura durante as festividades da semana. Contamos com a participação de todos, proporcionando um momento para que as novas gerações conheçam um pouco mais a história de sua cidade, por meio das obras de Carlos Gomes.

Campinas, 21 de agosto de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(22, 23 e 26/08)

COMUNICADO Nº 24/2003

Departamento Pedagógico

O Departamento Pedagógico **COMUNICA** que estará dando continuidade aos Cursos e Grupos de Trabalho que fazem parte do Programa de Formação dos educadores da Rede Municipal de Ensino e da FUMEC, ressaltando que novos Cursos e novos Grupos de Trabalhos estão sendo oferecidos neste 2º semestre de 2003. As inscrições de professores, monitores e especialistas da Secretaria Municipal de Educação e FUMEC: **DATA:** 28/08/2003 (5ª feira)
HORÁRIO: das 8:00 h às 18:00 h
LOCAL: CEFORMA – Rua Dr. Betim, nº 520 – Vila Marieta
Ementas e informações sobre datas, horários, locais, número de vagas e outras, sobre esses cursos e grupos, serão enviadas às escolas através de e-mail e/ou retiradas no Ceforma, nos dias 25 e 26 de agosto, por um representante de cada escola.
Informa, ainda, que o curso “Estudos Culturais da Ciência” (extensão universitária), a ser coordenado pelo Prof. Antonio Carlos Amorim, às quartas-feiras, das 8:00 h às 12:00 h, no Museu Dinâmico de Ciências de Campinas (MDCC), será o único com data e locais de inscrição diferenciados: de 22 a 28/08/2003, no MDCC ou na Secretaria de Extensão da Faculdade de Educação da Unicamp, informações pelo telefone: 32428369.

Campinas, 21 de agosto de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(22, 23 e 26/08)

COMUNICADO SME Nº 54/2003

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** que; O Comunicado SME nº 46/2003 referente à Atribuição de Aulas para professores substitutos, terá a seguinte alteração para a convocação de concursados e classificados de **1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental**, para a próxima atribuição, que acontecerá no dia 27/08/03. **Serão chamados os candidatos classificados de 1073º ao 1.131º.**

Campinas, 21 de agosto de 2003

CARMEN LÚCIA ARRUDA WAGNER

Diretora Administrativa - respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

(22, 23 e 26/08)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - SERVIÇO DE CERTIDÕES

Prot. 03/10/40138 – B & P Participações Ltda
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O, solicitando juntada ao prot. 03/10/40138. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 03/10/41110 – Laurival Antonioli
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias cópia dos documentos constantes nos itens 1-b) e 2 do campo IV do requerimento de certidão, solicitando juntada ao prot. 03/10/41110. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 03/10/41111 – Laurival Antonioli
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias cópia dos documentos constantes nos itens 1-b) e 2 do campo IV do requerimento de certidão, solicitando juntada ao prot. 03/10/41111. Observando

que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 03/10/42255 – Denise Maria de Oliveira Lima

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos quanto ao solicitado, pos os valores só poderão ser alterados mediante requerimento de revisão, o qual deverá ser protocolado em tempo hábil, solicite juntada ao prot. 03/10/42255. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

MARIA HELENA DIAS MENDES

Coordenadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 10-10545/2003

Interessado: Dora Alzira Lochter Arraes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.006.267/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente o documento de folhas 06, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2003**, face ao início do recolhimento do crédito tributário, presumindo-se a desistência tácita do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § único da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99 e 10736/2000 e 11.111/01).

Deixo recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 10-10979/2003

Interessado: Angela M. C.Teixeira

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.096.989/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente o documento de folhas 06, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/ 2003**, visto que a requerente não figura em nosso cadastro imobiliário como proprietária do imóvel em referencia, e nem apresentou documento de representatividade nos termos do art. 70, incisos II e III da Lei 11.109/01, constatado ainda o início do recolhimento do crédito tributário, presumindo-se a desistência tácita do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § único da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99 e 10736/2000 e 11.111/01).

Deixo recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 10-11663/2003

Interessado: Hamilton Francisco Lopes

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 045.061.800/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente o documento de folhas 04, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2003**, face ao início do recolhimento do crédito tributário, presumindo-se a desistência tácita do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § único da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99 e 10736/2000 e 11.111/01).

Deixo recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 10-10417/2003

Interessado: Reginaldo Vicente

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 043.719.100/03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente o documento de folhas 06, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2003**, face ao início do recolhimento do crédito tributário, presumindo-se a desistência tácita do tributo contestado, nos termos do artigo 14, § único da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99 e 10736/2000 e 11.111/01).

Deixo recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 10-09204/2003

Interessado: Osvaldo Ribeiro de Azevedo

Assunto: Revisão de tributos Imobiliários

C.C.: 020.896.000/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente às folhas 26 e demais elementos acostados aos autos, fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **Indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2003**, visto que o valor venal, tipo/padrão/subpadrão e demais dados e cálculos encontram-se corretos, nos termos da Lei 9927/98, e alterações, tendo sido os mesmos verificados e confirmados em vistoria de 14/10/2002, através do protocolo 9178/2002, com decisão publicada no D.O.M em 18/03/03, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10.400/99, 10.736/2000 e 11.111/01).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/17278

Interessado: João Carlos Rodrigues

Assunto: Isenção de IPTU

C.C.: 042.045.797-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Isenção do IPTU**, para o exercício 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.045.797-02, por não atender a condição disposta no artigo 1º da Lei 10.391/99, visto que a isenção prevista será concedida aos proprietários de imóveis de categoria residencial (tipos “A” ou “B”), devendo os lançamentos (IPTU e Taxas) serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 10-10694/2003

Interessado: Gerardo Rodrigues do Nascimento

C.C.: 042.034.455/02

Com fulcro na manifestação do setor competente às folhas 06, e demais elementos acostados aos autos, **indefiro o pedido de cancelamento de Cobrança-Dívida Ativa em Execução Fiscal**, visto que contribuinte perdeu o direito à isenção quando em 1994 foi detectado área construída superior à permitida para a concessão do benefício, nos termos da Lei 7767/1994, estando os lançamentos corretamente constituídos, nos termos da Lei 8240/94 artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN.

Protocolo: 03/10/38412

Interessado: Luiz Antônio de Moraes e Mafalda Galassi

Em atenção ao disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, tenho por bem **indeferir** o pedido de fornecimento de dados cadastrais sobre a existência de imóveis em nome das pessoas físicas relacionadas na inicial, como proprietários ou compromissários compradores, haja vista tratarem-se de informações reservadas à Fazenda Pública e protegidas pelo manto do sigilo fiscal, segundo nos impõe preceito insculpido no referido artigo, tampouco sendo caso de enquadramento dentre as exceções previstas em seus parágrafos.

Protocolo nº: 03/10/28237

Interessado: Manoel Palmeira

Assunto: Isenção de IPTU

C.C.: 042.030.107-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Isenção do IPTU**, para o exercício 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.030.107-02, por não ter o requerente apresentado toda a documentação hábil à comprovação do alegado nos termos do artigo 12 da Lei 11.109/01, e tendo em vista que o mesmo já possui o benefício da Isenção (aposentados/pensionista), com decisão de deferimento publicada no D.O.M. em 04/05/2002 (protocolo nº 02/201/292), não cabendo, salvo disposição legal contrária, de renovação para os exercícios futuros, sem prejuízo da verificação periódica quanto à manutenção das condições que o tenha motivado, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei 11.111/01 e Instrução Normativa 001/03, ressaltando a possibilidade da repropositura do pedido de isenção (ex-combatentes), anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003 de 19 de fevereiro de 2003.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/20174

Interessado: Sonia Maria Cosme Silva

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 042.027.377-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de reconsideração** da decisão proferida para o processo nº 52067/01, publicada no D.O.M. em 11/01/2003, referente ao pedido de Remissão de Débito Tributário - IPTU, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.027.377-02, tendo em vista que as decisões de primeira e segunda instâncias administrativas não admitem pedido de reconsideração, nos termos do artigo 77 da Lei 11.109/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/12487

Interessado: Centro Promocional Tia Heide de Assistência à Criança e Família

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 052.146.000-03, 052.147.000-03 e 052.148.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU**, relacionado aos imóveis codificados sob os nºs 052.146.000-03, 052.147.000-03 e 052.148.000-03, por falta de representatividade do signatário, tendo em vista que o mesmo não apresentou a documentação hábil em que se comprove a representação ou mandato, nos termos do artigo 70, III, da Lei 11.109/01, e do item 2 da Instrução Normativa 001/2003, e por encontrar-se exaurida a esfera administrativa, posto que já houve decisão indeferindo o presente pedido, através dos protocolados nºs 46.768/01 e 15.338/02, publicado no DOM em 13/09/2002 e 14/09/2002, respectivamente, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01.

Quanto ao mérito, o pedido não encontra amparo legal, tendo em vista que o benefício pleiteado é somente para débitos decorrentes de imóveis identificados no Cadastro Fiscal como construídos e de categoria residencial, conforme o disposto no artigo 4º, III, da Lei 9.950/98.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/10211

Interessado: Romilda de Oliveira

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 044.889.600-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Remissão - Taxa de Coleta de Lixo**, relativo ao imóvel codificado sob n. 044.889.600-02, por falta de qualificação da requerente, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos que a qualifiquem, nos termos dos artigos 38, II da Lei n. 11.109/01 e Instrução Normativa 005/2002.

Quanto ao mérito, mantidos os lançamentos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações), tendo em vista que o benefício pleiteado é somente para impostos municipais devidamente constituídos e inscritos em dívida ativa, conforme o disposto no artigo 1º da Lei 9.950/98.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/11202

Interessado: Yolanda da Silva

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 011.460.550-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Remissão - Taxa de Coleta de Lixo**, exercício 2003, relativo ao imóvel codificado sob n. 011.460.550-02, por falta de representatividade do signatário, tendo em vista que o mesmo não apresentou a documentação hábil em que se comprove a representação ou mandato, nos termos do artigo 70, III, da Lei 11.109/01 e item 3 da Instrução Normativa 005/2002.

Quanto ao mérito, mantido o lançamento, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações), tendo em vista que o benefício pleiteado é somente para impostos municipais devidamente constituídos e inscritos em dívida ativa, conforme o disposto no artigo 1º da Lei 9.950/98.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/02670

Interessado: Lauro Guidi

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 046.363.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Remissão de Débito Tributário - IPTU**, relativo ao imóvel codificado sob n. 046.363.000-02, por não atender, dentre outras condições, o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.950/98, que limita a concessão do benefício pleiteado a diminuta importância do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia de 30 UFIR (atualmente R\$ 41,39).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/01121

Interessado: Leandro Afonso

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 042.087.075-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Remissão de Débito Tributário - IPTU**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.087.075-02, por não atender, dentre outras condições, o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.950/98, que limita a concessão do benefício pleiteado a diminuta importância do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia de 30 UFIR (atualmente R\$ 41,39).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/00571

Interessado: Isaura Paula Evangelista

Assunto: Remissão de Débito Tributário

C.C.: 042.334.400-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos

acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Remissão de Débito Tributário - IPTU**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.334.400-02, por não atender, dentre outras condições, o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.950/98, que limita a concessão do benefício pleiteado a diminuta importância do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia de 30 UFIR (atualmente R\$ 41,39).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 02/10/13381

Interessado: Aparecida Barbosa de Oliveira Nogueira

Assunto: Isenção e Remissão - IPTU

C.C.: **042.040.600-03**

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações dos setores competentes e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de Isenção do IPTU, exercício 2003**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.040.600-03, por encontrar-se intempestiva a presente solicitação, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.111/01, bem como, **indefiro o pedido de remissão de débito tributário - IPTU**, relativo ao imóvel em questão, por falta de amparo legal, tendo em vista que o benefício pleiteado é somente para débitos decorrentes de imóveis identificados no Cadastro Fiscal como construídos e de categoria residencial, conforme o disposto no artigo 4º, III, da Lei 9.950/98.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 041.754/2002

Interessado: Nádia Cristina da Silva Benites

C.C.: **043.359.000/02**

Indefiro o pedido de revisão do valor lançado referente ao IPTU/1994, em execução fiscal, visto que os processos protocolizados sob nºs 50169/94 e 56945/96, mencionados pela requerente, possuem decisão transitada em julgado, publicada no DOM em 06/09/95 e 18.08.98, respectivamente, nos termos do art. 235 e 236 da Lei 5626/85, posteriormente alterada pela Lei 11.109/01, e encontram-se encerrados, não tendo a interessada entrado com recurso voluntário nos termos do artigo 214 da Lei 5626/85, posteriormente alterada pela Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 41698/02

Interessado: Carlos Alberto Gonçalves de Miranda

Assunto: Cancelamento de débito e Restituição/IPTU 2000

C.C.: **044.760.900-02**

Em face do exposto, com fulcro nas manifestações dos setores competentes e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Restituição do IPTU/2000, emissão 11/00**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 044.760.900-02, tendo em vista que não ocorreu o recolhimento indevido do imposto, nos termos dos artigos 165 a 170 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 45 a 49, da Lei Municipal 11.109/01.

Quanto ao pedido de cancelamento do débito referente ao exercício de 2000, emissão 11/00, nada a providenciar, uma vez que o setor competente já efetuou o cancelamento do referido débito, ocorrendo a perda do objeto do presente pedido.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 73933/00 anexos 76267/00, 9754/01, 23201/01 e 17618/02

Interessado: Legião Armando Veloso de Redentores de Almas

Assunto: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária - IPTU

C.C.: **055.013.597-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 72 e 73, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de reconhecimento administrativo de Imunidade Tributária - IPTU**, relativo ao imóvel codificado sob o n.º 055.013.597-02, por não atender aos requisitos legais previstos no artigo 150, VI, b, § 4º, tendo em vista que o imóvel não está sendo integralmente utilizado para as atividades essenciais da entidade, devendo o(s) lançamento(s) (Taxas Imobiliárias) ser(em) mantido(s), nos termos da(s) Lei(s) Municipal(is) nº(s) 9.927/98 e alterações posteriores.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 99/8650002

Interessado: Maria Isabel Peralva

C. C.: **042.006.322-02**

Assunto: Restituição - IPTU

Em face do exposto, com fulcro nos elementos do presente processo, ratificando que houve(ram) recolhimento(s) não processado(s) pelo sistema P.M.C. proveniente das parcelas 1/11 a 09/11 do IPTU/Taxas do exercício de 1999, com emissão em 01/1999, **Autorizo o aproveitamento de crédito** no valor total de **R\$ 61,38 (44,485 UFIC)**, decorrente do recolhimento das parcelas 01/11 a 09/11 do IPTU/Taxas 1999, emissão 01/1999, não deduzidas na reemissão de 09/1999, **para baixa** do valor lançado como principal de **R\$ 61,38 (44,485 UFIR/UFIC)** em Dívida Ativa correspondente ao IPTU/1999, conforme disposto nos artigos 165 a 170 da Lei 5.172/66-CTN e nos artigos 45 a 48 da Lei municipal 11.109/01, bem como, **reconheço o direito à restituição** da importância de **R\$ 357,57 (259,1275 UFIR/UFIC)**, referente ao crédito residual não deduzido na reemissão em 09/1999, relativo ao imóvel codificado sob nº **042.006.322-02, cuja efetivação fica condicionada** à integral quitação dos débitos existentes em nome do requerente, em face do disposto no artigo 48 da referida Lei.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 14024/99

Interessado: Instituto de Pedagogia Terapêutica Prof. Norberto S. Pinto

Assunto: Isenção e Remissão - Taxa de Lixo 1998

C.C.: **020.288.400-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Isenção da Taxa de Lixo, exercício 1998**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 020.288.400-02, por falta de amparo legal, visto que não existe lei específica que autorize a concessão da isenção pretendida, nos termos do artigo 176 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), bem como, **indefiro o pedido de remissão de débito tributário - Taxa de Lixo**, referente ao exercício de 1998, por falta de amparo legal, tendo em vista que o benefício pleiteado é somente para impostos municipais devidamente constituídos e inscritos em dívida ativa, conforme disposto do artigo 1º da Lei 9.950/98.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 4038/1999 anexos 22672/00, 2984/01 e 03/010/38379

Interessado: Arquidiocese de Campinas

Assunto: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária e Isenção de Taxa de Prevenção e Combate a Sinistros

C.C.: **055.085.054-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 21 e 22, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária e Isenção de Taxa de Prevenção e Combate a Sinistros**, a partir 25/01/1999, relativo ao imóvel codificado sob nº **055.085.054-02**, tendo em vista que a entidade atendeu aos requisitos dispostos no artigo 150, VI, b, da Constituição Federal e do artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.361/90.

Determino, a partir do exercício de 2002, a retificação do lançamento em questão, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para **C-2.1**, conforme vistoria realizada no local em 05/06/2001, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores), consoante com o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 050240/97 anexos 72713/98 e 03/010/11579

Interessado: João Antunes Gonçalves

Assunto: Restituição/Compensação - IPTU 1996

C.C.: **021.689.000-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei

Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Restituição das parcelas 01/10 a 04/10 do IPTU 1996**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 021.869.000-02, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição foi extinto por decurso de prazo, nos termos do artigo 168, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

| |
|---------------------|
| WILSON FULAN |
| Diretor / DRI |

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr^a. Diretora

Prot. 03/10/41461 - Leandro Tavares de Figueiredo

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Cartão CNPJ, Contrato Social, DIC ou DECA, Carnê IPTU e Procuração).

Prot. 03/10/41638 - Michael Audie Ojoe

Prot. 03/10/41930 - Roberto Carvalho E. Pinto Jr.

Prot. 03/10/43163 - Original Cop. Com. Imp. Ltda.

Prot. 03/10/43300 - Alfredo Daniel Lopes

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 03/10/41854 - Willians Bonjorno

Prot. 03/10/41967 - New Clipping Comun. Ltda. EPP

Prot. 03/10/42710 - Uiraci José P. Branchin

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração).

Prot. 03/10/42111 - Palipel Palitos Prod. Papel Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Cartão CNPJ, Contrato Social, DIC ou DECA).

Prot. 03/10/42901 - P. L. M. Bar Ltda.

Prot. 03/10/42956 - Assessora Ass. e Auditores S/C

Prot. 03/10/42983 - Mãos de Fada Serv. de Conf. S/C Ltda.

Prot. 03/10/42997 - Rogerio Augusto M. Moreira

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 03/10/43697 - Octavio Arruda Brasil Jr.

Prot. 03/10/43715 - Cleso Maraccini

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do CIC, RG, Carnê de IPTU).

Prot. 03/10/43777 - Washigton Luís de O. Raimundo

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do CIC, RG, Carnê de IPTU e Procuração).

| |
|--------------------------|
| EDMÉA ROSANI FOGA |
| <i>Diretora/DCCA</i> |

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Prot. 00/59677 - Célio Cecconi Fº

Compareça o(a) interessado(a) ao Guichê 03, térreo, no horário das 8:30 às 15:00 h., para efetuar parcelamento de IPTU, do imóvel cadastrado sob o nº 026.359.000/03, munido(a) de cópia do CPF, RG e Carnê de IPTU/2003.

Prot. 00/59978 - André Guimarães Leme

Compareça o(a) interessado(a) ao Guichê 03, térreo, no horário das 8:30 às 15:00 h., para efetuar parcelamento de IPTU, do imóvel cadastrado sob o nº 015.285.000/02, munido(a) de cópia do CPF, RG, Escritura do imóvel em questão e Carnê de IPTU/2003.

Prot. 00/60204 - Fernando Figueiredo Ventura

Compareça o(a) interessado(a) ao Guichê 03, térreo, no horário das 8:30 às 15:00 h., para efetuar parcelamento de IPTU, do imóvel cadastrado sob o nº 042.031.770/02, munido(a) de cópia do CPF, RG e Carnê de IPTU/2003.

Prot. 00/60368 - Luzia da Silva

Compareça o(a) interessado(a) ao Guichê 03, térreo, no horário das 8:30 às 15:00 h., para efetuar parcelamento de IPTU, do imóvel cadastrado sob o nº 042.076.692/02, munido(a) de cópia do CPF, RG, Escritura do imóvel em questão e Carnê de IPTU/2003.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILÍARIO

Protocolo:03/10/10204

Interessado: Fischer Brasil e Turismo Ltda-Me

Assunto: Informação sobre Livro fiscal e alíquota do ISSQN.

De acordo com o Decreto 13.893/02.

1. O livro a ser adotado é o Livro Registro de Notas Fiscais , “Utilização de Documentos e Termos de Ocorrência-Modelo 01”, o qual deverá ser visado pela repartição fiscal antes da sua utilização.
2. A escrituração do Livro Fiscal poderá ser feita por processo mecanizado ou por sistema eletrônico de processamento de dados, neste caso bastando o contribuinte comunicar o fato à repartição fiscal informando como será a escrituração e o processo utilizado endereço eletrônico.Maiores informações sobre este assunto e o modelo da comunicação poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: www.campinas.sp.gov.br

3. A alíquota para a atividade “Agência e Viagem de Turismo” é de 5%(cinco por cento).
Arquive-se

Protocolo :03/10/31224

Interessado: JD Campos & Cia Ltda

Assunto : Cancelamento de Talonário de Notas Fiscais

De acordo com a Instrução Normativa 01/98, os talões de notas fiscais em branco, devidamente inutilizados, deverão ser apresentados juntamente com os demais documentos exigidos para cancelamento da inscrição.

Local guichê 03.Paço Municipal , Av.Anchieta 200.
Arquive-se

Protocolado nº : 047495/002

Interessado(a) : Marialba Benedetti

Assunto : Cancelamento da inscrição do ISSQN

Fica a interessada notificada a comparecer no prazo de 08 (oito) dias, contados a partir desta publicação, à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar sala 7, Paço Municipal, para maiores esclarecimentos a respeito do pedido formulado através dos protocolo acima , o não comparecimento implicará no arquivamento do protocolo supra.

Protocolado : 03/10/20062

Interessado(a) : Elektro Comercializadora de Energia Ltda

Assunto : Declaração da não obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Mobiliário.

Deixo de conhecer o pedido formulado através do protocolado acima por perda de objeto, face a existência da inscrição nº 96.136-6 no Cadastro Mobiliário em nome do interessado.
Arquive-se.

Assunto : Inscrição ex-offício

Fica o contribuinte abaixo relacionado notificado de sua inscrição ex-offício no Cadastro de Contribuintes Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer

Natureza, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral - DIC, no prazo de 60(sessenta dias), contados a partir desta publicação, no Guichê 03-Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 - Térreo, no horário de 8:30 às 15:00 horas, podendo impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO**
INTERNATIONAL CONSULTANTES REPRESENTAÇÃO 97.660-1

Protocolo : 03/10/41419

Interessado: Stella Postagem Rápida Ltda.

Fica o interessado acima notificado a comparecer no prazo de 06 (seis) dias, contados a partir desta publicação, à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar sala 2, Paço Municipal, para maiores esclarecimentos a respeito do pedido formulado através dos protocolos acima e a apresentação do documento hábil à comprovação da representatividade do requerente, o não comparecimento implicará no arquivamento do respectivo protocolo.

JOÃO GONÇALVES

CSCM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o contribuinte abaixo relacionado, proprietário do terreno localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Editai de Notificação** para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30 de dezembro 2.002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias, murá-los ou cercá-lo co tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

| REGIÃO LESTE CÓD./CONTRIB. | LOTE | QUADRA | BAIRRO |
|-------------------------------|------|---------|----------------------------|
| 00.066.950-3 | 01 | 23 | ARR. BUENO DE MIRANDA |
| 23.966.000-3 | 29 | 48 | ARR. BUENO DE MIRANDA |
| 41.016.516-3 | 32 | C | CHAC. PRIMAVERA |
| 37.451.000-2 | 01 | QT.1108 | CENTRO |
| 55.066.719-3 | 25 | QT.1151 | CENTRO |
| 01.474.000-2 | 08 | QT.662 | CENTRO |
| 42.036.066-2 | 15 | QT.1038 | CENTRO |
| 02.175.000-2 | 06 | QT.1096 | CENTRO |
| 08.917.000-3 | 06 | B | JD. ALTO DO CÂMBUI |
| 90.682.000-3 | 08 | B | JD. ATIBAIA |
| 90.984.000-3 | 06 | B | JD. ATIBAIA |
| 90.985.000-3 | 07 | B | JD. ATIBAIA |
| 23.550.200-3 | 10 | 23 | JD. DA BARRA |
| 31.739.000-2 | 06 | C | JD. BELO HORIZONTE |
| 13.735.000-3 | 13 | F | JD. BOA ESPERANÇA |
| 09.736.000-3 | 04 | Y | JD. BOA ESPERANÇA CONT. |
| 09.853.000-3 | 23 | V | JD. BOA ESPERANÇA CONT. |
| 55.078.841-3 | 06 | A | JD. CONCEIÇÃO |
| 42.074.390-3 | 12 | C | JD. CONCEIÇÃO |
| 01.869.000-3 | 14 | A | JD. CONCEIÇÃO |
| 25.675.000-3 | 15 | H | JD. CONCEIÇÃO |
| 55.072.746-3 | 02 | QT.2612 | JD. CONCEIÇÃO |
| 55.071.339-2 | 17 | 15 | JD. CONCEIÇÃO |
| 32.154.000-3 | 51 | D | JD. FLAMBOYANT |
| 55.054.000-3 | 15 | T | JD. MYRIAM DA COSTA |
| 55.053.920-3 | 02 | R | JD. MYRIAM DA COSTA |
| 55.054.221-3 | 20 | BB | JD. MYRIAM DA COSTA |
| 55.053.942-3 | 24 | R | JD. MYRIAM DA COSTA |
| 55.053.900-3 | 14 | Q | JD. MYRIAM DA COSTA |
| 42.076.491-2 | 20 | A | JD. MOREIRA |
| 23.189.000-3 | 34 | 18 | JD. N. SENHORA AUXILIADORA |
| 00.371.000-3 | 02 | B | JD. N. SENHORA AUXILIADORA |
| 32.330.000-3 | 40 | 30 | JD. N. SENHORA AUXILIADORA |
| 44.690.100-3 | 06 | O | JD. NILOPOLES |
| 55.068.439-3 | 07-F | QT.690 | JD. PLANALTO |
| 12.715.363-2 | 01 | 28 | JD. PLANALTO |
| 55.011.854-3 | 35 | 65 | JD. STA. GENEBRA |
| 21.000.000-3 | 10 | A | JD. SANTA MARCELINA |
| 20.957.000-3 | 11 | I | JD. SANTA MARCELINA |
| 40.633.000-3 | 09 | 03 | JD. SANTANA |
| 11.629.000-3 | 29 | 22 | JD. SANTANA |
| 18.001.000-2 | 31 | 04 | JD. SANTANA |
| 55.004.654-2 | 12 | C | JD. SANTANA 3 PARTE |
| 39.578.000-2 | 12 | H | NOVA CAMPINAS |
| 03.822.000-3 | 09 | 34 | NOVA CAMPINAS |
| 25.530.050-3 | 06 | 27 | NOVA CAMPINAS |
| 55.009.291-3 | 02 | K | NOVA CAMPINAS |
| 55.020.134-3 | 07 | D | NOVO TAQUARAL |
| 55.052.341-3 | 14 | A | PQ. DAS ANHUMAS |
| 55.070.443-3 | 09 | S | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.123-3 | 08 | E | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.129-3 | 14 | E | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.128-3 | 13 | E | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.124-3 | 09 | E | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.406-3 | 10 | Q | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.688-3 | 11 | JJ | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.607-3 | 10 | FF | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.445-3 | 11 | S | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.463-3 | 16 | T | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.009.262-3 | 09 | H | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.262-3 | 19 | J | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.082-3 | 04 | B | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.070.623-3 | 05 | GG | PQ. ALTO DO TAQUARAL |
| 55.021.289-3 | 15 | G | PQ. DAS FLORES |
| 46.353.200-3 | 120 | L | PQ. SÃO QUIRINO |
| 41.698.350-3 | 53 | L | PQ. SÃO QUIRINO |
| 45.787.300-3 | 49 | L | PQ. SÃO QUIRINO |
| 47.770.630-3 | 48 | L | PQ. SÃO QUIRINO |
| 55.023.524-3 | 12 | 6 | PQ. SÃO QUIRINO |
| 46.296.300-2 | 41 | VV | PQ. SÃO QUIRINO |
| 06.307.100-3 | 12 | NN | PQ. SÃO QUIRINO |
| 46.346.400-3 | 10 | AA | PQ. SÃO QUIRINO |
| 25.927.000-3 | 02 | C | PQ. TAQUARAL |
| 55.082.408-3 | 23 | G | RES. ARB. JEQUITIBA |
| 55.082.407-3 | 22 | G | RES. ARB. JEQUITIBA |
| 55.066.801-3 | 15 | A | RES. CANDIDO FERREIRA |
| 46.801.500-3 | 05 | L | VILA BRANDINA |
| 46.801.600-3 | 06 | L | VILA BRANDINA |
| 44.065.900-3 | 24 | O | VILA BRANDINA |
| 46.809.500-3 | 13 | H | VILA BRANDINA |
| 46.814.000-3 | 19 | H | VILA BRANDINA |
| 46.254.600-3 | 23 | H | VILA BRANDINA |
| 42.035.183-2 | 20 | C | VILA GUARARAPIS |
| 55.014.644-3 | 39 | J | VILA NOGUEIRA |
| 13.391.950-3 | 07 | T | VILA NOGUEIRA |
| 42.009.782-2 | 35 | F | VILA NOGUEIRA |
| 10.771.000-3 | 12 | G | VILA NOGUEIRA |
| 22.142.000-3 | 18 | K | VILA NOGUEIRA |

RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador da Fiscalização de Terrenos –DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(22.23 e 26/08)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGL. HABITAC. HORIZONTZL
PROT. 66664/01 COND. RESID. PARQUE IMPERADOR
DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL CSE
PROT. 03/10/27663 JULIO C ZENARI
DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR
PROT. 03/10/32378 SIRLEI DE MICELLI
DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL CSE
PROT. 03/10/17765 PRIMI APOLONI ARQUITETURA
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/011/0314 PATRICIA E ROMANINI
DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/011/01354 JOSE G RIBEIRO
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/011/01391 JOSE J DA SILVEIRA
INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 8861/96
PROT. 54644/01 ESCOLA DE ED. INFANTIL BRINCANDO COM A GENTE
INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 8861/96
PROT. 02/10/17788 DORNELLES BAR E MERCEARIA LTDA
INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 8861/96
PROT. 02/10/19249 CLINICA ORTOPEDIA DR JOAO BATISTA DE MIRANDA
INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 8861/98
PROT. 03/10/2260 ADECCO TOP SERVICES RH LTDA
INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88
PROT. 03/10/2953 DVD DISTRB. VIA DIRETA LTDA
INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88
PROT. 03/10/33182 A F VEICULOS LTDA
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/11/330 GM SANT'ANA CONSULTORIA LTDA
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/11/525 MARGARIDA M LEITAO DE LAVOR

INDEFIRO
PROT. 03/11/831 ANTONIO C DE ANDRADE
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/11/0915 LUIZ MIGUEL
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 57371/01 VITALMIRO P SILVA
COMPAREÇA PARA APRESENTAR METRICULA
PROT. 30365/02 JAIR CORREA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 02/10/9539 MANOEL F CONEJO LOPES
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/2278 JOSE B SOBRINHO
COMPAREÇA P/ PEDIR TRANSFORMAÇÃO EM MULTA DA AREA IRREGULAR
PROT. 03/10/19567 VILMAR F TROMBETA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/21165 PLANURB
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/21935 HEMOCLINICA S/C LTDA
COMPAREÇA PARA ENEXAÇÃO E CORREÇÕES
PROT. 03/10/24729 JOSE L NOGUEIRA CASTRO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/10/27398 ANTONIO R TUPINA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/28053 DICKERSON PEREIRA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/10/31519 LUIZ C FELIX
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/32377 SIRLEI DE MICELLI
COMPAREÇA PARA ANEXAÇÕES E CORREÇÕES
PROT. 03/10/32844 DENIS R CASTRO PEREZ
COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 03/10/36738 JOÃO CAETANO JANNINI
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/37392 ANTONIO CARLOS ZANOTTO
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/38105 SIDERLEY CORSOI
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/42687 FIDEL P DA SILVA
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS
PROT. 03/11/366 MOACIR MOURA FERREIRA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/0373 ANTONIO DA C M. NETO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/477 WILSON ARY PINTO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/486 ANTONIO CARLOS PATTARO
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/0492 SANDRA R P SEIXAS
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/502 WELTON NAHAS CURI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/529 JOSE E MULLER
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/554 ARNALDO JOSÉ CERRI
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/621 OTAVIO DE OLIVEIRA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/626 VITALINO TAGLIETA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/649 DELCIO ROVERE
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/692 VICENTE M HERNANDES JR
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/695 JOÃO D CESQUINI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/745 JOSE C DE SA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/780 ADRIANA B PANATTONI
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/837 CASSIO FALSARELLA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/904 ROSANA PESSINI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/941 LAERCIO BONON
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1304 JOSE A FINARDI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1310 ARMANDO FANTINATTO FILHO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1357 JOSE F FERRAZ DOS SANTOS
COMPAREÇA P/ INFORMAR O PROTOCOLO CORRETO
PROT. 03/11/1400 JOÃO E.S COSTA
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS
PROT. 03/11/1401 VILMA M BORTOLOTTO
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 03/11/176 MCA COM. E DISTRB. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – PROT. 03/11/0297 IVAN L BIAGIOTTO – PROT. 03/11/542 LI JINXIAN – PROT. 03/11/547 ADRIANA C DE DEUS – PROT. 03/11/693 LUIZ C PEXE – PROT. 03/11/896 LINDOLFO ARRUDA VILLAS BOAS – PROT. 03/11/901 SANS FISIOTERAPIA S/ C LTDA
CANCELE-SE APROVAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE LOTES SOB PROTOCOLO 5828/98 E CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROTOCOLO 34058/01.
PROT. 03/10/31837 RITA DE CÁSSIA G. NORA
CANCELE-SE A APROVAÇÃO
PROT. 62606/00 PETROBRAS DISTRB. S/A
CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 392/01
PROT. 11308/11 MARCUS A BELMONT

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o (s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s) não foi (foram) encontrado(s) em seu(s) domicílio(s) constante(s) no Cadastro Oficial deste Município, fica(m), portanto, intimado(s) a canalizar(em) o escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º e os itens I - II - III da lei 11468/03; no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 4º; sob pena de multa previsto no artigo 5º e seu parágrafo único, da mesma Lei.

Espolio de Maria de Lourdes S. Prado – Rua Frederico Haschel, lote 16 – quadra YY- quarteirão 7694 – Pq. Jambeiro 2 parte – Campinas – S.P. Ref. Protocolo nº 03/70/1141.

Luiz Carlos Ap. dos Santos - Rua Frederico Haschel, lote 17 – quadra YY- quarteirão 7694 – Pq. Jambeiro 2 parte – Campinas – S.P. Ref. Protocolo nº 03/70/1141.

Oswaldo Lucindo Roque – Rua Serra D'Água – lote 12 – quadra G – quarteirão 2348 – Jd. Baroneza – Campinas -S.P. - Ref. Protocolo nº 03/70/105.

ENGº. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62364 - Retificar o item 2 da portaria nº62350, que passa a ter a seguinte redação:

a) Nomear a partir de 16/08/2003, a Sra. Cristiane Machado, para exercer em comissão o cargo de Diretora de Departamento na Secretaria Municipal de Educação.

b) designar a partir de 16/08/2003, a Sra. Cristiane Machado, para prestar serviços na FUMEC – Fundação Municipal para Educação Comunitária;

Nº62365 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** as disposições consubstanciadas no artigo 144, II, da Lei Orgânica do Município no artigo 40 § 1º e II, da carta magna e no artigo 34, II “b” da Lei Municipal nº8.442/95, que determinam sobre a aposentadoria compulsória de servidor público.

RESOLVE:

1) Fica o (a) servidor (a) ADELINO DOS SANTOS - matrícula 830798 RG.13.764.394-9 CIC.819.280.688-04 PASEP.103.90632799 Aposentado (a) compulsoriamente, no cargo (antiga função pública) denominado Motorista de Veículos Pesados – padrão 26 com proventos proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolo 10/24052/2003 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

2) As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

3) Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/08/2003 (dia seguinte em que o servidor completou 70 anos de idade) revogadas as disposições em contrário.

Nº62366 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Ajudante de Manutenção – padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Habitação. Luís Carlos Moreira Miranda Pedro Sá da Costa.

Nº62367 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE

nomear, Armando Antonio Marques da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – horista – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62368 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

nomear Gabriel Alberti da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Fisioterapeuta I – padrão 04, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

Nº62369 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE

nomear, Sara Maria Teixeira, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – padrão 15, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

Nº62370 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE

nomear, Charles Dalcanale Tesser, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62371 - 1) Revogar a portaria nº61413, no que concerne à indicação da funcionária Daniela Yurie Ishibashi Cosimato – matrícula 108897-1, como representante, suplente do Gabinete da Prefeita, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2) Nomear a servidora Kellie Ribas Machado – matrícula 107.692-2, como representante suplente do Gabinete da Prefeita, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nº62372 - Revogar, a partir de 07/08/2003, a portaria nº46082/2000, que nomeou o servidor Celso Della Volpe – matrícula 91211-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Topografia da Coordenadoria Setorial de Projetos do Departamento de Projetos Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Nomear, a partir de 07/08/03, o servidor Adelino Henrique Souza Filho – matrícula 903477, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Topografia da Coordenadoria Setorial de Projetos Departamento de Projetos Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Nº62373 - 1- Revogar a partir de 21/07/03, os itens da portaria 48203/01, que nomeou os senhores abaixo relacionados para comporem a Junta Médica Oficial do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

1- Armando Nelson de S. Ribeiro Jr. - matrícula 65368-3, Suplentes:

1- Lillian Maria Hubinger – matrícula 1025244

2- Thereza Christina F. Da Cunha – matrícula 659878

3- Mara parecida Gimenes Oliveira – matrícula 990876;

2 Revogar a partir de 05/06/2003, a portaria 49153/01, que nomeou o servidor Mário Célio de Moraes – matrícula, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Área de Diagnóstico por imagem, da Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

3) Nomear a partir de 21/07/2003, os senhores abaixo relacionados, para comporem a junta Médica Oficial do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

1- Theresa Christina F. Da Cunha – matrícula 65987-8

Suplente:

1- Mara Aparecida Gimenes Oliveira – matrícula 990876

Nº62375 - Retificar a portaria 50251/02, publicada em 27/04/02, para declarar que a referida exoneração solicitada pelo servidor Luís Claudio Valestre – matrícula 37.518, é a partir de 15/04/02, e não como constou 15/04/04.

Nº62376 - Remover do Gabinete da Prefeita, para Secretaria Municipal de Habitação, a Sra. Antonia Alzenira da Silva – matrícula 106990-0, cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VII.

Nº62377 - Remover, do Departamento de Transportes Interno da Secretaria Municipal de Administração, para o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Luiz Claudio Rodrigues – matrícula 104478-8, cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível IX.

Nº62378 - Remover, do Gabinete da Prefeita, para Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente o Sr. Luiz Claudio Bittencourt – matrícula 104478-8, cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI.

Nº62382 - Revogar a partir de 16/08/2003, a portaria nº48241/01, publicada em D.O.M. na data de12/06/01, que nomeou o Sr. Ed Carlo Mamede da Silva- matrícula 105435-0, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível I, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº62383 - designar, no período de 20/03 a 03/04/2003, a servidora Tereza Cristina da Fonseca Pereira Vice Diretora efetiva, matrícula 85139-6, para desempenhar as funções de Diretor Educacional Substituto junto ao CEMEI Eduardo P. de Almeida, durante as férias regulamentares da Diretora Efetiva.

Nº62384 - designar a servidora Josefina Collar Pazzoto, Vice Diretora Efetiva, matrícula 108247-7 para exercer a função de Diretor Educacional Substituto, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto à Emef Raul Pila, no período de 01/01/2003 a 30/05/2003, até que o efetivo assuma o cargo.

Nº 62385 - revogar, a partir de **25/03/03**, da Portaria **60716/02**, que designou Célia Regina Mustafé, matrícula 85298-8, para sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo desempenhar as funções de Diretor Substituto, junto à Emef Presidente Campos Salles, em virtude do retorno da Diretora Efetiva.

Nº 62386 - designar, a servidora Sandra Regina Bordin Luz, Vice-Diretora efetiva, matrícula 108253-1, para desempenhar as funções de Diretor Educacional Substituto junto à Cemei Margarida Maria Alves, em virtude de licença, para tratamento de saúde, da Diretora Efetiva Lânea R. da Cruz no período, de 02/12/02 a 06/01/2003.

Nº62387 - designar, no período de **02/04 a 16/04/2003**, da servidora **Diree Gonçalves Rossi**, Vice Diretora efetiva, matrícula 87922-3, para desempenhar as funções de Diretor Educacional Substituto junto ao 1º. Centro Municipal de Ensino Supletivo Prof. Sergio Rossini, durante as férias regulamentares da Diretora Efetiva Arlete Silva Mota.

Nº62388 - designar as servidoras abaixo relacionados, para exercerem a função de Vice-Diretor Substituto, nas Unidades Educacionais, durante a Licença Gestante dos efetivos. **1-** Andréa Gimena Andrade Magnusson Pacheco, matrícula 102738-7, junto à Cemei Brasília B.S.E.Martins, CC.E0104V, no período de **06/05 a 13/08/03**.

2- Marina Camargo de Carvalho, matrícula 103071-0, junto a EMEF Maria Pavanatti Favaro, CC.E0355Z, no período de **23/04 a 04/08/03**.

Nº62389 - designar, a servidora Ana Marta Giroto, Vice-Diretora efetiva, matrícula 109632-0, para desempenhar as funções de Diretor Educacional Substituto junto a EMEF do Parque Oziel, no período de 17/04 a 29/04/03.

Nº 62390 - designar, no período de **03/06 a 31/12/2003**, da servidora **Lucia Aparecida dos Santos**, Vice Diretora efetiva, matrícula 108240-0, para desempenhar as funções de Diretor Educacional Substituto junto a EMEF Elza Maria Pelegrini de Aguiar, C.C. E0353, devido a aposentadoria da Diretora Efetiva Maria Helena Sauá Souza.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

Leilão

O Centro de Controle de Zoonoses **INFORMA** que se encontra em suas dependências os seguintes animais:

| | |
|------------------------|------------|
| ÉGUA PEDREZ | CHAPA 69/A |
| POTRA CASTANHA | CHAPA 70/A |
| CAVALO ALAZÃO | CHAPA 71/A |
| CAVALO TORDILHO | CHAPA 72/A |
| CAVALO ALAZÃO | CHAPA 73/A |
| CAVALO CASTANHO ESCURO | CHAPA 75/A |
| CAVALO ALAZÃO | CHAPA 76/A |
| CAVALO ALAZÃO | CHAPA 79/A |

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia **28 de agosto de 2003**, quinta-feira, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

M.V. DOUGLAS PRESOTTO

Médico Veterinário

(26, 27 e 28/08)

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE – SETOR DEVIGILÂNCIA E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 03/50/00843 PSO

INTERESSADO: GIVANILSON MARTINS PEREIRA

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO No11985 – 10083/98 DESINTERDIÇÃO DE EQUIP. INDUSTRIAL

DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01062 PSO

INTERESSADO: DAIMLER CHRYSLER DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: PEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA 19 DE SETEMBRO DE 2003

DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/0448 PSO

INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA.

ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL 2003

DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 01/5000789 PSO

INTERESSADO: MINAS MED IND. E COM. DE FIXADORES ORT. E IMPL. LTDA

ASSUNTO: ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL 2001

INDEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 02/5001423 PSO

INTERESSADO: MINAS MED IND. E COM. DE FIXADORES ORT. E IMPL. LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO 2002.

INDEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/0681 PSO

INTERESSADO: MINAS MED IND. E COM. DE FIXADORES ORT. E IMPL. LTDA

ASSUNTO: CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO 2003

INDEFERIDO RECURSO.

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coord. VISA - SO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 320/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 16/08/2003 a 18/08/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 16/08/2003 A 18/08/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 18/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| ACW9976 | E1-210998-75 | AHB1384 | E1-213879-65 | BFL4736 | E1-214534-15 |
| BMU5453 | E1-200183-55 | BTG0356 | E1-211471-75 | BTG5816 | E1-211473-95 |
| BVN0264 | E1-213633-25 | CCW1246 | E1-214508-85 | CCY5012 | E1-205422-85 |
| CDU1292 | E1-200187-95 | CHN6430 | E1-213999-55 | CKI6452 | E1-209570-95 |
| CKX0180 | E1-214307-55 | CKX7331 | E1-210371-75 | CLD4314 | E1-213596-95 |
| CNO9798 | E1-214535-25 | CPU1656 | E1-214532-05 | CPU9302 | E1-214204-15 |
| CWG3295 | E1-211475-05 | CXD1363 | E1-213645-35 | DBY4509 | E1-214529-75 |
| DBY5148 | E1-213639-85 | DFU9710 | E1-214259-15 | DHY3658 | E1-214258-05 |
| LAV5851 | E1-210991-05 | | | | |

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 18/08/2003

AJN3106 E1-211046-05 CSX6467 E1-199196-85

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 18/08/2003

BJH0708 E1-207175-15 BVY9933 E1-211334-25 CGO4445 E1-208940-65
CJO4777 E1-214252-55 CLQ0514 E1-213750-95 DKD1889 E1-213631-05
KOS0238 E1-210996-55

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

| | | | |
|---------------------------|--------------|---------|--------------|
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| ADV2785 | E1-214099-65 | BKH5439 | E1-214158-05 |
| BRM0327 | E1-214146-95 | BTG1070 | E1-214352-65 |
| BUX9099 | E1-214094-15 | BYN9353 | E1-214095-25 |
| CDU7618 | E1-214155-75 | CFX0456 | E1-214164-55 |
| CJY7032 | E1-214097-45 | CKX4776 | E1-214104-05 |
| CN02430 | E1-214163-45 | CNQR122 | E1-214096-35 |
| COZ5405 | E1-214504-45 | CQGI584 | E1-207171-85 |
| CWG2639 | E1-214509-95 | CWG6639 | E1-214162-35 |
| DAM9955 | E1-214092-05 | DFY7664 | E1-211047-15 |
| DDK3801 | E1-214093-05 | DFU7364 | E1-213634-35 |
| DKD2504 | E1-213723-45 | | |

| | | | |
|---|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| BHI3648 | E1-214243-75 | BHI5919 | E1-210605-05 |
| BT9690 | E1-208943-95 | BZE7090 | E1-214487-95 |
| CAZ6599 | E1-199199-05 | CBZ3878 | E1-213606-85 |
| CKX7238 | E1-200194-55 | CNQ8512 | E1-199198-05 |
| CPJ5634 | E1-213649-75 | CWG2671 | E1-213637-65 |
| DBY3713 | E1-213648-65 | DDJ5528 | E1-214531-95 |
| DFU3039 | E1-208941-75 | DHR8013 | E1-214314-15 |
| GUI5145 | E1-214486-85 | | |

| | | | |
|--|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| COZ5770 | E1-214315-25 | CYP5765 | E1-214245-95 |
| | | DBJ8279 | E1-214528-65 |

| | | | |
|---|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROCNICO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| AFG6483 | C1-400043-61 | AHB6522 | C1-400255-91 |
| BHI8315 | C1-400129-41 | BHI9390 | C1-400080-01 |
| BJA4596 | C1-400217-41 | BNF6563 | C1-400090-91 |
| BOF6702 | C1-400035-91 | BOF6702 | C1-400035-91 |
| BRB3149 | C1-400249-31 | BRD6986 | C1-400188-81 |
| BT9596 | C1-400036-01 | BTF4700 | C1-400074-21 |
| BTG6072 | C1-400182-21 | BTK2441 | C1-400113-01 |
| BVN8987 | C1-399995-21 | BYM6827 | C1-400084-31 |
| CBZ2437 | C1-400126-11 | CCJ9870 | C1-400183-31 |
| CDU3003 | C1-400003-01 | CEV2780 | C1-400080-01 |
| CHN1440 | C1-400081-01 | CHN9627 | C1-400120-61 |
| CPJ5634 | C1-400187-01 | CPJ5634 | C1-400187-01 |
| CPU9174 | C1-400209-71 | CPZ7507 | C1-400104-11 |
| CQG5203 | C1-400091-01 | CQH3505 | C1-400022-71 |
| CTP6387 | C1-400181-11 | CVT3409 | C1-400189-91 |
| CWG9719 | C1-400048-01 | CXD2395 | C1-400076-61 |
| CY0556 | C1-400198-71 | CY21907 | C1-400094-21 |
| DBY2500 | C1-400027-11 | DBJ3091 | C1-400095-31 |
| DBY0486 | C1-400241-61 | DBY1190 | C1-400092-01 |
| DBY9655 | C1-400070-01 | DDJ2647 | C1-400058-01 |
| DDV9449 | C1-400242-71 | DFU1233 | C1-400098-61 |
| DFU5655 | C1-400122-81 | DFU8207 | C1-400097-51 |
| DGW3500 | C1-400128-31 | DHR9206 | C1-400184-41 |
| DHY3538 | C1-400106-31 | GOH5104 | C1-400089-81 |

| | | | |
|--|--------------|--|--|
| ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| BUW2356 | E1-215177-65 | | |

| | | | |
|---|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| CN04841 | E1-213992-95 | CN05648 | E1-213994-05 |
| DHY4009 | E1-213993-05 | | |

| | | | |
|---|--------------|--|--|
| ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| DGW2036 | E1-214205-25 | | |

| | | | |
|--|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| BOS3065 | E1-214255-85 | BSQ2019 | E1-210999-85 |

| | | | |
|---|--------------|--|--|
| ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| CTN7975 | E1-213719-05 | | |

| | | | |
|--|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| AAV4893 | E1-214105-15 | AHU7987 | E1-200184-65 |
| BTU0013 | E1-210992-15 | CWB4313 | E1-214104-05 |

| | | | |
|--|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| BIF9866 | C1-400012-81 | BKC9580 | C1-400254-81 |
| BN07199 | C1-400028-21 | BQH3155 | C1-400028-21 |
| BSI7938 | C1-400112-91 | CBR4504 | C1-399999-61 |
| CDU9746 | C1-399993-01 | CDW6062 | C1-400256-01 |
| CHN3591 | C1-400134-91 | CY9684 | C1-400248-21 |
| CNT6662 | C1-400239-41 | CPS0891 | C1-400114-01 |
| CQH6659 | C1-400227-31 | CQK2991 | C1-400034-81 |
| DXI7124 | C1-400177-81 | CY7391 | C1-400108-51 |
| DBJ9077 | C1-400257-01 | DBY1672 | C1-400119-51 |
| DBY9342 | C1-400109-61 | DDJ0190 | C1-400164-61 |
| DDJ4187 | C1-400240-51 | DDV3888 | C1-400240-51 |
| DHY4344 | C1-400226-21 | DKD0290 | C1-400030-41 |
| FLA6633 | C1-400111-81 | GPE7245 | C1-400243-81 |

| | | | |
|---|--------------|---------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| AUD3002 | E1-210994-35 | BHI2439 | E1-213878-55 |
| BSD0600 | E1-191998-45 | BTG7454 | E1-211472-85 |
| CBZ2321 | E1-214257-05 | CCW6259 | E1-210988-85 |
| CEI3842 | E1-213636-55 | CTN9191 | E1-200189-05 |
| DFU0623 | E1-214537-45 | DCO6560 | E1-188531-25 |
| DFU0066 | E1-191999-55 | DFU2179 | E1-213990-75 |

| | | | |
|--|--------------|----------|--------------|
| ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20% | | | |
| PROCESSADAS EM 18/08/2003 | | | |
| AAH0362 | D1-692149-78 | AAT1188 | D1-692710-78 |
| AAT1188 | D1-692823-08 | AAT1188 | D1-693008-88 |
| ADV2722 | D1-692442-38 | AGV9850 | D1-692922-08 |
| AMT1154 | D1-692775-68 | AMT1154 | D1-692775-68 |
| BFL5483 | D1-692775-68 | BGK7486 | D1-692124-48 |
| BGX7701 | D1-692901-08 | BHE8796 | D1-692336-78 |
| BIE0030 | D1-692463-28 | BIE7105 | D1-692278-98 |
| BIF8230 | D1-693025-38 | BIJ2173 | D1-692219-08 |
| BIJ6734 | D1-692320-28 | BIJ6734 | D1-692320-28 |
| BIO8688 | D1-692266-38 | BLW5202 | D1-693075-98 |
| BM91900 | D1-692372-48 | BM7444 | D1-692355-48 |
| BMI1067 | D1-692437-98 | BMI10429 | D1-692022-18 |
| BMU1893 | D1-692861-48 | BMU6956 | D1-692780-08 |
| BNI5996 | D1-692185-08 | BNM7037 | D1-692583-18 |
| BNS2453 | D1-692760-28 | BNS3377 | D1-692634-88 |
| BNY7461 | D1-693068-28 | BOM8249 | D1-692514-98 |
| BPC3402 | D1-692283-98 | BPC4716 | D1-692046-38 |
| BPC6189 | D1-692657-98 | BPK0500 | D1-692726-18 |
| BPU2966 | D1-692967-08 | BPZ8524 | D1-692967-08 |
| BQG2511 | D1-692119-08 | BQG6300 | D1-692714-08 |
| BQ67810 | D1-692528-18 | BQH8915 | D1-692144-28 |
| BQI1750 | D1-692658-08 | BQO8146 | D1-692782-28 |
| BQR3414 | D1-692756-98 | BQR4238 | D1-692221-28 |
| BQR4654 | D1-692993-48 | BQR0600 | D1-692411-58 |
| BRM7456 | D1-692378-48 | BRM1580 | D1-692358-58 |
| BSF7488 | D1-692036-48 | BSQ0022 | D1-692566-68 |
| BSQ6268 | D1-692647-08 | BSQ8406 | D1-692438-08 |
| BT6482 | D1-692966-08 | BTA8476 | D1-692974-78 |
| BTG8094 | D1-692906-58 | BTG8407 | D1-692797-68 |
| BUR2846 | D1-692315-88 | BUR2846 | D1-692353-28 |
| BUU0626 | D1-692187-18 | BUW2002 | D1-692701-98 |
| BUN8339 | D1-692907-68 | BUZ0160 | D1-692890-08 |
| BVN6543 | D1-692438-48 | BVW5999 | D1-692217-98 |
| BX11286 | D1-693058-38 | BXL5057 | D1-692671-18 |
| BZE5310 | D1-692558-98 | BZJ5321 | D1-692655-78 |
| CA3621 | D1-692032-08 | CAM1943 | D1-692089-28 |
| CAQ8828 | D1-692840-58 | CCW0608 | D1-692361-08 |
| CCW4071 | D1-693066-08 | CCW7108 | D1-692551-28 |
| CCZ8472 | D1-693063-88 | CCS8688 | D1-692268-58 |
| CDK1110 | D1-692659-08 | CDK1194 | D1-692659-08 |
| CDU4768 | D1-692074-98 | CDU5035 | D1-692027-68 |
| CEV2502 | D1-692153-08 | CEV4141 | D1-692272-98 |
| CEV7687 | D1-692489-68 | CEY0902 | D1-692277-38 |
| CEY2305 | D1-692864-78 | CEY3723 | D1-692115-68 |
| CFE1173 | D1-692287-28 | CFP6939 | D1-692240-08 |
| CG02745 | D1-692300-48 | CGZ8107 | D1-692343-38 |
| CHM7305 | D1-692227-88 | CHN0559 | D1-692052-98 |
| CHQ2751 | D1-692960-48 | CJH7128 | D1-693071-58 |
| CID3797 | D1-692200-38 | CJD4125 | D1-692970-38 |
| CJY4467 | D1-692736-08 | CJY4467 | D1-692774-58 |
| CJY4717 | D1-692838-38 | CJY8822 | D1-692692-08 |
| CJY8868 | D1-692951-68 | CKD2049 | D1-692887-88 |
| CKK5373 | D1-692379-68 | CKP6002 | D1-692662-38 |
| CN08887 | D1-692454-48 | CNK1647 | D1-692064-08 |
| CKX1697 | D1-692493-08 | CKX1941 | D1-692557-88 |
| CMA1458 | D1-692079-38 | CMJ6532 | D1-692068-38 |
| CMQ6024 | D1-692498-48 | CMQ7433 | D1-692472-08 |
| CNE3630 | D1-692880-18 | CNF5080 | D1-693062-78 |
| CNO4578 | D1-692578-78 | CNQ0470 | D1-692091-48 |
| CN01197 | D1-692640-38 | CNQ8721 | D1-692042-08 |
| CPU4111 | D1-692508-88 | CPU1994 | D1-692378-58 |
| COR7591 | D1-692071-68 | COV4951 | D1-692224-58 |
| COZ1986 | D1-692295-08 | COZ2212 | D1-692724-08 |
| COZ3039 | D1-692085-98 | COZ7567 | D1-692117-88 |
| COZ9595 | D1-693028-68 | CP6601 | D1-692683-28 |
| CPU0999 | D1-692143-18 | CPU1360 | D1-692825-18 |
| CPU2607 | D1-692699-78 | CPU1313 | D1-692088-18 |
| CPU4111 | D1-692505-08 | CPU4196 | D1-692846-08 |
| CPU7708 | D1-692873-58 | CPU8127 | D1-692165-18 |
| CPZ8560 | D1-692476-48 | CQB7463 | D1-692869-18 |
| CQM6879 | D1-692250-98 | CQJ1785 | D1-692381-88 |
| CQK3980 | D1-692192-68 | CQR6006 | D1-692247-68 |
| CRK6470 | D1-692152-08 | CRW5539 | D1-692893-38 |
| CSZ0890 | D1-692055-18 | CTF2083 | D1-692941-78 |
| CTN4717 | D1-692138-78 | CTN7229 | D1-692652-48 |
| CTP4502 | D1-692131-08 | CTP4630 | D1-692471-08 |
| CTP5347 | D1-693017-68 | CTP7088 | D1-692388-48 |

| | | | |
|-----------|--------------|---------|--------------|
| CTP7654 | D1-692930-78 | CTP9857 | D1-692912-08 |
| CTP9857 | D1-692912-08 | CVS7675 | D1-692835-08 |
| CVS7675 | D1-692835-08 | CWG0768 | D1-692728-38 |
| CWG0768 | D1-692728-38 | CWG1884 | D1-692083-78 |
| CWG1884 | D1-692083-78 | CWN5489 | E1-214308-65 |
| CWN5489 | E1-214308-65 | CXD1792 | E1-21454-65 |
| CXD1792 | E1-21454-65 | CXD4621 | E1-214511-05 |
| CXD4621 | E1-214511-05 | CXD6585 | E1-214159-05 |
| CXD6585 | E1-214159-05 | CXD8475 | E1-214512-15 |
| CXD8475 | E1-214512-15 | CXD8718 | E1-214503-35 |
| CXD8718 | E1-214503-35 | CXT0803 | D1-692229-08 |
| CXT0803 | D1-692229-08 | CXT2307 | D1-692267-48 |
| CXT2307 | D1-692267-48 | CXT2754 | D1-692415-98 |
| CXT2754 | D1-692415-98 | CXT3696 | D1-692720-68 |
| CXT3696 | D1-692720-68 | CXT6650 | D1-692413-78 |
| CXT6650 | D1-692413-78 | CXT8559 | D1-692875-78 |
| CXT8559 | D1-692875-78 | CXY2264 | D1-692377-48 |
| CXY2264 | D1-692377-48 | CY20414 | D1-692485-28 |
| CY20414 | D1-692485-28 | CYZ8211 | D1-692889-08 |
| CYZ8211 | D1-692889-08 | DAA6000 | D1-692389-58 |
| DAA6000 | D1-692389-58 | DAX4237 | D1-692427-08 |
| DAX4237 | D1-692427-08 | DBJ1999 | D1-692660-18 |
| DBJ1999 | D1-692660-18 | DBJ8028 | D1-692441-28 |
| DBJ8028 | D1-692441-28 | DBY1899 | D1-692040-88 |
| DBY1899 | D1-692040-88 | DBY4525 | D1-692630-48 |
| DBY4525 | D1-692630-48 | DBY7257 | D1-692060-68 |
| DBY7257 | D1-692060-68 | DBY8355 | D1-692335-88 |
| DBY8355 | D1-692335-88 | DCN1269 | D1-692098-08 |
| DCN1269 | D1-692098-08 | DCN3852 | D1-692043-08 |
| DCN3852 | D1-692043-08 | DCN9578 | D1-692038-68 |
| DCN9578 | D1-692038-68 | DDJ0676 | D1-692924-18 |
| DDJ0676 | D1-692924-18 | DDJ1237 | D1-692876-88 |
| DDJ1237 | D1-692876-88 | DDJ3258 | D1-692666-78 |
| DDJ3258 | D1-692666-78 | DDJ5910 | D1-692009-08 |
| DDJ5910 | D1-692009-08 | DDL2978 | D1-692916-48 |
| DDL2978 | D1-692916-48 | DDM0474 | D1-692881-28 |
| DDM0474 | D1-692881-28 | DDV0150 | D1-692854-88 |
| DDV0150 | D1-692854-88 | DDV3795 | D1-692837-28 |
| DDV3795 | D1-692837-28 | DDV7356 | D1-692163-08 |
| DDV7356 | D1-692163-08 | DFU8948 | D1-692802-78 |
| DFU8948</ | | | |

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS
 AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 16/08/2003 A 18/08/2003
 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
 PROCESSADAS EM 18/08/2003
 CCZ6670 E1-214515-45

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO ELETRONICO
 PROCESSADAS EM 18/08/2003
 AGF4276 C1-400245-01 BJT0622 C1-400190-01 BNF0532 C1-399988-61
 BV46363 C1-399989-71 BXM0483 C1-400075-51 CAL8370 C1-400061-21
 CBZ2534 C1-400020-51 CCS5000 C1-400044-71 CCT1923 C1-400130-51
 CDZ3956 C1-400062-31 CIP2391 C1-400056-81 CKD1101 C1-400045-81
 CM07173 C1-400010-61 CMR1603 C1-400067-81 CPV6939 C1-400018-31
 CQ99817 C1-400194-31 CS1D695 C1-400233-91 CSF8228 C1-400124-01
 CW15151 C1-400024-91 CX14008 C1-400228-41 CYD2541 C1-400228-41
 CZ8002 C1-400053-51 DCK4659 C1-400007-31 DDV2488 C1-400038-11
 DDX7900 C1-400244-91 DDY7280 C1-400101-91 DFP0935 C1-400050-21
 DFZ3971 C1-400083-21 DSC2222 C1-400040-31 GRV1254 C1-400179-01

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO
 PROCESSADAS EM 18/08/2003
 BRN5563 C1-400229-51 BTD8387 C1-400204-21 CAK2587 C1-399996-31
 CCF4832 C1-400078-81 CFW8860 C1-400001-81 CCY4665 C1-400253-71
 CES9082 C1-400000-71 CFT6402 C1-400007-11 CGQ4771 C1-400002-91
 CJO4800 C1-399991-91 CNO3888 C1-400230-61 CSJ4916 C1-400247-11
 CXD1981 C1-400102-01 CXO1224 C1-400023-71 CZC4678 C1-400121-71
 DAI5755 C1-399987-81 DDI8934 C1-400009-51 DDY5868 C1-400077-71
 DEV8312 C1-400031-61 DFL6080 C1-400131-61 DGC9798 C1-400117-21
 DGO1160 C1-399987-51 DHU3383 C1-400132-71 DIB0065 C1-400015-01

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
 PROCESSADAS EM 18/08/2003

| | | | | | |
|----------|--------------|----------|--------------|---------|--------------|
| ABW6913 | D1-692682-18 | AIA8242 | D1-692687-68 | AIT8661 | D1-692833-98 |
| AJX1141 | D1-692363-18 | AJX1141 | D1-692526-08 | BGA1598 | D1-693013-28 |
| BG13245 | D1-692865-88 | BH9159 | D1-692461-08 | BIW2191 | D1-692461-08 |
| BIY2472 | D1-692591-98 | BLC3788 | D1-692902-18 | BLD6194 | D1-692028-78 |
| BLU5756 | D1-692723-98 | BMC8910 | D1-692024-38 | BMF8833 | D1-693034-18 |
| BMH8489 | D1-692255-38 | BNA5046 | D1-692897-78 | BOC1049 | D1-692297-18 |
| BOJ6380 | D1-692387-38 | BOJ9093 | D1-693053-98 | BOR8493 | D1-692351-08 |
| BP00788 | D1-692362-08 | BPI3198 | D1-692380-78 | BPN6954 | D1-692306-08 |
| BPY9765 | D1-692348-88 | BPZ9470 | D1-692953-88 | BQG5650 | D1-692039-78 |
| BQH5086 | D1-692077-18 | BOHT110 | D1-692665-68 | BQJ5927 | D1-692855-98 |
| BQM9320 | D1-692421-48 | BQN8936 | D1-692291-68 | BQR6219 | D1-692249-88 |
| BQR6738 | D1-692305-98 | BQT4584 | D1-692538-08 | BQY1870 | D1-692281-78 |
| BR30387 | D1-692697-58 | BRX9217 | D1-692073-88 | BSD0294 | D1-692571-08 |
| BSP5160 | D1-692506-18 | BSW9101 | D1-692519-38 | BTD4590 | D1-692937-38 |
| BTG1743 | D1-692516-08 | BTS5041 | D1-692892-28 | BUE8597 | D1-692053-08 |
| BUE8597 | D1-692298-28 | BUE8597 | D1-692734-98 | BUE8597 | D1-692771-28 |
| BUI0090 | D1-692719-58 | BUJ110 | D1-692716-28 | BUJ0283 | D1-692459-98 |
| BUR2436 | D1-692048-58 | BVM2736 | D1-692962-68 | BVX9288 | D1-692926-38 |
| BWF3727 | D1-692193-78 | BWI7386 | D1-692025-48 | BYM3764 | D1-692499-58 |
| BYM4625 | D1-692057-38 | BYN9794 | D1-692570-08 | BZJ7590 | D1-692645-88 |
| BZQ0394 | D1-692257-58 | BZS1649 | D1-692898-88 | CAH4541 | D1-692945-08 |
| CBY2948 | D1-692577-68 | CBZ2062 | D1-692862-58 | CCC0014 | D1-692826-28 |
| CCN8560 | D1-692020-08 | CDQ2391 | D1-692621-68 | CDU2979 | D1-692943-98 |
| CEJ07012 | D1-692077-18 | CEN4197 | D1-692704-18 | CEN4197 | D1-693007-78 |
| CEN4197 | D1-693056-18 | CFR0610 | D1-692691-08 | CFW8253 | D1-692870-28 |
| CGE3280 | D1-692625-08 | CGL3983 | D1-692475-38 | CGQ9734 | D1-692056-28 |
| CHC3153 | D1-692942-88 | CHC3153 | D1-693036-38 | CHN8575 | D1-692282-88 |
| CHV2856 | D1-692371-98 | CIK4840 | D1-692372-08 | CIN0684 | D1-692584-28 |
| CIN9737 | D1-692574-38 | CIQ9372 | D1-692235-58 | CJB7382 | D1-692364-28 |
| CJO4727 | D1-692147-58 | CJU9276 | D1-692667-88 | CJZ6088 | D1-692357-68 |
| CKA5090 | D1-692860-38 | CKG9724 | D1-692565-58 | CKJ4316 | D1-692447-88 |
| CKJ9497 | D1-692681-08 | CKX2507 | D1-692668-98 | CLE1418 | D1-692637-08 |
| CLP0042 | D1-692629-38 | CLR3446 | D1-692693-18 | CLX1228 | D1-692191-58 |
| CMD3413 | D1-692246-58 | CMH4187 | D1-692015-58 | CMY1661 | D1-692259-78 |
| CND4225 | D1-692874-68 | CNN0404 | D1-692402-78 | CNU3235 | D1-692910-98 |
| CNW0294 | D1-692847-18 | CNX6765 | D1-692349-98 | COH7605 | D1-692661-28 |
| COK3209 | D1-692567-78 | COI76389 | D1-692955-08 | COZ2223 | D1-692090-38 |
| COZ4073 | D1-692168-28 | COZ9766 | D1-692168-28 | CPZ5766 | D1-692168-28 |
| CPU5824 | D1-692648-08 | COB3675 | D1-692070-58 | COB4055 | D1-692927-48 |
| CQI6527 | D1-692503-98 | CQK6408 | D1-692830-68 | CQL4466 | D1-692299-38 |

| | | | |
|----------|--------------|---------|--------------|
| CQT4049 | D1-692330-18 | CRD4499 | D1-692978-08 |
| CRM9298 | D1-692563-38 | CRT4655 | D1-692839-48 |
| CSE5145 | D1-692172-88 | CSE5500 | D1-692290-58 |
| CSJ5056 | D1-692925-28 | CSJ6845 | D1-692134-38 |
| CSX0056 | D1-692934-08 | CTC5073 | D1-692312-58 |
| CTQ4783 | D1-692639-28 | CVS5572 | D1-692054-88 |
| CVZ8883 | D1-692443-48 | CWC7410 | D1-692956-08 |
| CWL1598 | D1-692866-98 | CWO5828 | D1-692230-08 |
| CXG5569 | D1-692324-68 | CXG6996 | D1-692636-08 |
| CXM7572 | D1-692429-18 | CXQ9892 | D1-692248-78 |
| CXY6300 | D1-693055-08 | CYH2335 | D1-692253-18 |
| CY11366 | D1-692210-28 | CYW6778 | D1-692250-58 |
| CZC8689 | D1-692649-48 | CZH8383 | D1-692689-88 |
| CZQ1099 | D1-693057-28 | CZR1891 | D1-692044-18 |
| DA55651 | D1-692626-08 | DAS5651 | D1-692935-18 |
| DAV6170 | D1-692686-58 | DAV7562 | D1-692478-68 |
| DFP0935 | D1-692416-08 | DBG0703 | D1-692177-28 |
| DBJ2207 | D1-692510-58 | DCB4691 | D1-692642-58 |
| DCD3590 | D1-692260-88 | DCG0269 | D1-692256-48 |
| DCX3077 | D1-692392-88 | DCM1769 | D1-692390-58 |
| DCM3049 | D1-692127-78 | DCO0992 | D1-692932-98 |
| DCX7487 | D1-692440-18 | DCZ4927 | D1-692477-58 |
| DDN7598 | D1-692763-58 | DDO2165 | D1-692061-78 |
| DDV7839 | D1-692548-08 | DDX5207 | D1-692201-48 |
| DDY5307 | D1-692508-38 | DEB0748 | D1-692140-98 |
| DEI75618 | D1-692360-98 | DEW4214 | D1-692488-58 |
| DEW5962 | D1-692676-68 | DEW6193 | D1-692859-18 |
| DEW4069 | D1-692648-08 | DFD0267 | D1-692698-68 |
| DFE0871 | D1-692694-28 | DFL6331 | D1-692918-68 |
| DFP9435 | D1-692573-28 | DFQ3663 | D1-692545-78 |
| DFR6749 | D1-692012-28 | DFS0841 | D1-693001-18 |
| DFX5601 | D1-692851-58 | DGC7632 | D1-693067-18 |
| DGC9931 | D1-692370-88 | DGG9174 | D1-692308-18 |
| DGO2136 | D1-692445-48 | DGZ8472 | D1-692195-88 |
| DHF2008 | D1-692867-08 | DHH2628 | D1-692343-98 |
| DHF3220 | D1-692559-08 | DHH2628 | D1-692605-18 |
| DHT1654 | D1-692802-08 | DHT3700 | D1-693016-58 |
| DHV8154 | D1-692278-48 | DHX5354 | D1-692976-98 |
| DIC9585 | D1-692586-48 | DID1713 | D1-692086-08 |
| DIF7833 | D1-692971-48 | DIH7008 | D1-692275-18 |
| DIO3223 | D1-692207-08 | DIX0539 | D1-692529-28 |
| DKB2816 | D1-692944-68 | DKS5446 | D1-692949-48 |
| DSK6066 | D1-692679-98 | FKW2203 | D1-692729-48 |
| GAFO018 | D1-692561-18 | GQZ0270 | D1-692585-38 |
| JME2230 | D1-692684-38 | JU8540 | D1-693052-88 |
| KFK6299 | D1-692334-58 | LF8290 | D1-692871-38 |
| MBQ7469 | D1-692858-18 | LF8290 | D1-692871-38 |
| MVN3331 | D1-692954-98 | MVN3331 | D1-692741-58 |

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
 PROCESSADAS EM 18/08/2003
 BOG0113 C1-400139-31 BSV9813 C1-400144-81 BZU3245 C1-400138-21
 CAQ4296 C1-400165-71 CEX8247 C1-400052-41 CKF4078 C1-400137-11
 CXC4421 C1-400148-11 DEW5037 C1-400262-51 DFP0573 C1-400270-21
 DIZ7474 C1-400151-41

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
 PROCESSADAS EM 18/08/2003
 BON8936 D1-692289-48 BUE8597 D1-692464-38 BXN1752 D1-692332-38
 CIL8646 D1-692285-08 CKT3592 D1-692829-58 CNK1258 D1-692619-48
 COI5331 D1-692620-58 CPK4645 D1-692929-68 CTO4723 D1-692026-58
 CZQ6037 D1-692133-28 DAK8275 D1-692254-28 DAX1324 D1-692096-98
 DEB7058 D1-692444-38 DEL0652 D1-692041-98
 GIS0005 D1-692998-98 GXO5679 D1-692120-08 MVN3331 D1-692680-08

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
 PROCESSADAS EM 18/08/2003
 CWG6266 C1-400140-41

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 010/03

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, **COMUNICA** a homologação da licitação desenvolvida sob a modalidade de **Carta Convite nº 010/03** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aerofotogrametria, necessários ao mapeamento planialtimétrico cadastral nas áreas denominadas Pq. Oziel e Monte Cristo, no município de Campinas/SP, em favor da empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A. Licitação homologada em 23/07/2003 pelo Diretor Presidente.

Campinas, 24 de julho de 2.003

NELSON NICOLAU SWZEC

Diretor Jurídico e Administrativo

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTO

Contrato: 1746/03
Autorizador Companhia de Habitação Popular de Campinas
Autorizado Dirceu da Assunção
Objeto: Autorização de uso de um imóvel, tipo terreno, localizado no Conj. Hab. Chico Mendes - Campinas/SP

Data da Assinatura: 19/08/03
Prazo: 12 meses
Protocolado: 2493/03

Termo de Aditamento: 1747/03
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Assessora Assessores e Auditores S/C
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço de auditoria externa.

Data da Assinatura: 13/08/03
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 800,00 - mensal
Protocolado: 3255/03
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II, Parágrafo único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 1748/03
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A
Objeto: Prestação de serviços de aerofotogrametria em uma faixa de 100 mts a logo do trecho do córrego Anhumas.

Data da Assinatura: 20/08/03
Prazo: 40 dias
Valor Total: R\$ 14.650,00
Protocolado: 1830/03
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II, Parágrafo único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 1749/03
Comodante Companhia de Habitação Popular de Campinas
Comodatário Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Cessão em comodato de um imóvel, equipamento público comunitário, localizado no Conj. Hab. São José - Campinas/SP

Data da Assinatura: 19/08/03
Prazo: 24 meses
Protocolado: 0159/03

Campinas, 21 de agosto de 2003

NELSON NICOLAU SZWEC

Diretor Jurídico e Administrativo

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PROTOCOLO Nº 1270/03
CONCORRÊNCIA Nº 07/03 - Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de Registro de Preços.
 Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de

Licitações, conforme abaixo indicado:
 - **Becton & Dickinson Ind. Cir. Ltda.**, item 04 no valor unit. de R\$11,40; item 11 no valor unit. de R\$1,80; item 12 no valor unit. de R\$21,80; item 59 no valor unit. de R\$0,99;
 - **Biodinamica Comercial Ltda.**, item 54 no valor unit. de R\$3,35; item 77 no valor unit. de R\$10,40;
 - **Cirurgica São José Ltda.**, item 01 no valor unit. de R\$0,96; item 03 no valor unit. de R\$1,14; item 05 no valor unit. de R\$78,53; item 16 no valor unit. de R\$11,70; item 17 no valor unit. de R\$11,70; item 18 no valor unit. de R\$11,70; item 33 no valor unit. de R\$5,80; item 58 no valor unit. de R\$2,40; item 61 no valor unit. de R\$67,00; item 65 no valor unit. de R\$7,18; item 66 no valor unit. de R\$7,18; item 67 no valor unit. de R\$26,19; item 69 no valor unit. de R\$0,45; item 75 no valor unit. de R\$0,40; item 76 no valor unit. de R\$1,88; item 81 no valor unit. de R\$28,54; item 82 no valor unit. de R\$17,91;
 - **Cirurgex Ind. e Com. Ltda.**, item 70 no valor unit. de R\$0,50; item 71 no valor unit. de R\$0,68;
 - **Descarpack Desc. do Brasil Ltda.**, item 79 no valor unit. de R\$2,40; item 83 no valor unit. de R\$1,35;
 - **Dibrax Comercial Ltda.**, item 19 no valor unit. de R\$3,61; item 30 no valor unit. de R\$4,43; item 42 no valor unit. de R\$91,20; item 55 no valor unit. de R\$13,64;
 - **Empório Hospitalar Com. de Prods. Cir. Hosp. Ltda.**, item 20 no valor unit. de R\$8,74;
 - **Fabrimed Comercial Ltda.**, item 43 no valor unit. de R\$108,79; item 44 no valor unit. de R\$132,48; item 45 no valor unit. de R\$155,83; item 46 no valor unit. de R\$181,82; item 47 no valor unit. de R\$204,93; item 48 no valor unit. de R\$409,75; item 49 no valor unit. de R\$445,86; item 50 no valor unit. de R\$482,86; item 51 no valor unit. de R\$663,44; item 52 no valor unit. de R\$831,68;
 - **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, item 68 no valor unit. de R\$17,20;
 - **Fresenius Medical Care Ltda.**, item 34 no valor unit. de R\$0,83; item 39 no valor unit. de R\$6,60; item 40 no valor unit. de R\$8,77;
 - **Laboratórios Sanobiol Ltda.**, item 62 no valor unit. de R\$0,27; item 63 no valor unit. de R\$0,27; item 64 no valor unit. de R\$0,27; item 73 no valor unit. de R\$0,35;
 - **Unimed Comercial Hosp. Ltda.**, item 72 no valor unit. de R\$0,42;
CANCELO o item nº 57, por interesse da instituição.
 Neste ato, fica convocada a(s) empresa(s) acima a comparecer junto á Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinar contrato, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 25 de agosto de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Julgamento de Habilitação

PROTOCOLO Nº 1585/2003

CONCORRÊNCIA Nº 09/03 - Aquisição de gases medicinais e locação de central automatizada para produção de ar comprimido medicinal, mediante sistema de Registro de Preços.
 A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados na licitação epigrafada, DECIDE:

1) INABILITAR</

6860-21/08/2003 PARAISO DAS BORRACHAS COM E IND LTDA CGC 46102836000106
AVENIDA DR. CAMPOS SALES, 347/355 CAMPINAS SP
AP.:HSBC BANK BRASIL S.A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 0181481/02
R\$ 1.039,44 Em.: 30/06/2003 Venc.: 12/08/2003

7012-21/08/2003 PAULO CESAR PEREIRA SOUSA CPF 27411899860 RG 340129049SSPSP
R BARRETO LEME 107 CENTRO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 864,91

7077-21/08/2003 RAIMUNDO DA SILVA BONFIM CPF 66829736587 RG 35639346X SSPSP
JOAQUIM G FERREIRA 235 JD NILÓPOLIS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 400,00

7016-21/08/2003 RODRIGO ANTONIO CPF 22418755894 RG 365284609SSPSP
R FERDINANDO PANATTONI 400 13 J LONDRES CAMPINAS SP
AP.:AUTO POSTO AZUL LTDA CH No.: 000442
R\$ 20,00 Em.: 29/01/2002 Venc.: A Vista

7045-21/08/2003 RODRIGO SOARES CUNHA JUNIOR CPF 33070030890 RG 203376385 SSPSP
AV MIRANDÓPOLIS 600 V POMPEIA CAMPINAS SP
AP.: AUTO POSTO GOLFINHO AZUL LTDA CH No.: 850047
R\$ 43,00 Em.: 15/02/2003 Venc.: A Vista

7142-21/08/2003 ROGERIO FLORENTINO DA SILVA CPF 21401864864 RG 288625493 SSPSP
R DR GENOARIO MATALO 721 CAMPINAS SP
AP.: OLIVEIRA BARROS ARM PAP LTDA CH No.: 850090
R\$ 250,80 Em.: 03/06/2003 Venc.: A Vista

7022-21/08/2003 ROGER SUSSI FILHO CPF 67087159372 RG 13715913SSPSP
R CARIOCA 93 J ITATIÁIA CAMPINAS SP
AP.:AUTO POSTO AZUL LTDA CH No.: BV781152
R\$ 349,00 Em.: 29/12/2002 Venc.: A Vista

7061-21/08/2003 ROSANA EMILIANO CPF 13793009831 RG 290337513 SSPSP
R GIDEAO MENENGARDO 121 DIC II CAMPINAS SP
AP.:ITACOUROS IND COM DE CALCADOS LTDA CH No.: 000113
R\$ 44,95 Em.: 12/03/2003 Venc.: A Vista

7002-21/08/2003 ROSEMARY APARECIDA PACHECO DE OLIVEIRA CPF 22328014895
R PROJETADA 437 AP 01 BL B DIC I CD ARLETE C LINS CAMPINAS SP
AP.: CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 261-A
R\$ 117,00 Em.: 03/02/2000 Venc.: 10/02/2000

7032-21/08/2003 ROSILENE DE MELO SANTOS CPF 12079975870 RG 230055424SSPSP
R JOAO B A SILVA TELLES 165 CAMPINAS SP
AP.: AUTO POSTO TUBARAO 2000 LTDA CH No.: BL386994
R\$ 57,00 Em.: 02/11/1999 Venc.: A Vista

7007-21/08/2003 SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS CPF 04554673669
R S FRANCISCO 1352 JD N C ELISEOS CAMPINAS SP
AP.: CAMPASSI E ALVES INFORMATICA DMI No.: 512R
R\$ 65,50 Em.: 21/11/2002 Venc.: 05/01/2003

7004-21/08/2003 VALDECI C SILVA MARINS CPF 15469402860
RUA UM N 921 PO FLORESTA CAMPINAS SP
AP.:CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 219-A
R\$ 117,00 Em.: 29/03/2000 Venc.: 15/03/2002

6852-21/08/2003 VALENTIM M PERICO CPF 86711920830
R STA CATARINA 298 JD FLAMBOYANT PAULINIA SP
AP.:BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 32
R\$ 959,00 Em.: 03/06/2003 Venc.: 12/08/2003

7158-21/08/2003 VANDERNILDO SILVEIRA DIAS CPF 17144176897 RG 289647927
R 7 DE SETEMBRO 210 VALINHOS SP
AP.:SIMONE T ANGELES NP No.: 1401
R\$ 60,00 Em.: 26/06/2003 Venc.: 23/07/2003

7150-21/08/2003 VILMA LUCIA DE FREITAS ROCHA CPF 36545007149 RG 370423896 SSPSP
R SAMPAIO VIDAL 494 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,

CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 328,00

6994-21/08/2003 VIVIANI APARECIDA OLIVEIRA REZENDE ME CGC 01637221000138
AV ARYIRMANA 648 PO D PEDRO II CAMPINAS SP
AP.:ITACOUROS IND COM DE CALCADOS LTDA CH No.: 000041
R\$ 139,80 Em.: 26/05/2003 Venc.: A Vista

6990-21/08/2003 WALQUIRIA APARECIDA PADUANELLO DURLIN CPF 17274361805 RG 259497472 SSPSP
AV ANTONIO BATISTA PIVA 836 JD TEREZA VEDAVELLO PAULINIA SP
AP.:ITACOUROS IND COM DE CALCADOS LTDA CH No.: 000227
R\$ 33,00 Em.: 17/04/2003 Venc.: A Vista

7046-21/08/2003 WILSON LUCHESE DIAS CPF 17202145812 RG 252426605 SSPSP
AV PROJETADA 150 AP 123 C V BRANDINA CAMPINAS SP
AP.:AUTO POSTO GOLFINHO AZUL LTDA CH No.: 010125
R\$ 111,65 Em.: 03/03/2003 Venc.: A Vista

6961-21/08/2003 ANA PAULA TABOSSI PEREIRA CPF 25268362801
RUA DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 242, P. ANCHIETA CAMPINAS SP
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 2295020321
R\$ 1.530,77 Em.: 18/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

6914-21/08/2003 BENEVENIDIO MANOEL DOS SANTOS CPF 02368689850
RUA PANTANAL 25 JD MARIA ROS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.118,66

6956-21/08/2003 BENEVENIDIO MANOEL DOS SANTOS CPF 02368689850
RUA PANTANAL 25 JD MARIA ROS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.118,66

6935-21/08/2003 MICHEL HENRIQUE MARTINS CPF 21561244856
R MANUEL BANDIERA, 72 JD STA GENEZ CAMPINAS SP
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 0670009851
R\$ 358,90 Em.: 18/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

6946-21/08/2003 ODAIR LOPES DE SOUZA CPF 09764588883
RUA DEZESSEIS, 195 PA FAZENDINH CAMPINAS SP
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 0940315278
R\$ 539,47 Em.: 18/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

6932-21/08/2003 RENATA MOURA DA SILVA DE LIMA CPF 24611874877
R JULIO SOARES MOTTIA, 507 JD STA AMALI CAMPINAS SP
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 1419202682
R\$ 297,84 Em.: 18/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

6907-21/08/2003 RENATO YOSIDA MELLO CPF 29241539801
RUA MINORO TOYODA, 495, VALE VERDE VALINHOS SP
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 0136474418
R\$ 62,34 Em.: 18/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

6933-21/08/2003 RUBSON OLIVEIRA SOUSA CAMPINAS CGC 04784016000193
RUA TRES, 70, FRANCISCO AMARA NUCLEO BOA VIST CAMPINAS SP
AP.:BANCO ITAU S/A LC No.: 1619202995
R\$ 312,17 Em.: 18/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 25 de agosto de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 26 de agosto de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 26 de agosto de 2003

Marte visto de perto no Observatório Municipal

Programação especial ocorre na próxima quinta-feira e os ingressos custam R\$ 2,00

TATIANE ANGLES

Quem quiser conhecer melhor Marte não pode perder a oportunidade única de visitar o Observatório Municipal Jean Nicolini nesta quinta-feira, dia 28, quando o planeta mais explorado pela literatura e pelo cinema, estará a apenas 55.758 mil quilômetros da Terra.

Para um acontecimento tão raro o Observatório preparou uma programação especial. Se o tempo estiver chuvoso não haverá observação. O público poderá entrar no Observatório das 18h às 22h.

O ingresso custa R\$2,00 por pessoa. Haverá a exposição Marte, o planeta vermelho e, a partir das 20h, ocorrerá a palestra "Marte: sua grande aproximação da terra", com o astrofísico Júlio César Penereiro. As observações serão feitas a partir das 21 horas e devem se estender até 1h da madrugada.

Dicas. Uma das recomendações para quem for ao Observatório é abastecer o carro antes de sair para o passeio, pois não há posto nas proximidades. Os visitantes também devem levar agasalho (o local é frio) e lanche (não há lanchonete por perto). Não é permitido entrar com bebidas alcoólicas.

"É importante que as pessoas saibam que não será possível enxergar o planeta do tamanho da lua a olho nu. Por isso é interessante ir ao Observatório acompanhar a palestra e utilizar o telescópio", diz Roza Travnik, responsável pelo Observatório Municipal.

Roza informa que ao olhar para o céu será possível apenas ver uma mancha avermelhada ou rosada. Por isso, o uso do telescópio e demais instrumentos de observação farão grande diferença", afirma.



Planeta Vermelho – Marte tem atmosfera rarefeita composta de 95% de dióxido de carbono, 2,7 % de nitrogênio, 1,6% de argônio e 0,15% de oxigênio. Por causa da atmosfera tão rarefeita, a perigosa radiação solar não é bloqueada e não retém o calor do solo, não permitindo a existência de água em estado líquido em sua superfície. O som pouco se propaga. O dia marciano é de 24 horas e 37 minutos, com uma temperatura no Equador que pode ir de 27°C positivos a 70°C negativos à noite. No pólo norte, a calota polar é composta de gelo e poeira. No sul é mais fria, formada por dióxido de carbono

Astro brilhante. A última vez que Marte esteve tão próximo do Planeta Terra foi a cerca de 60 mil anos. Outra aparição como a desta semana ocorrerá apenas no dia 28 de agosto do ano 2.287. Amanhã e quinta-feira, a "estrela vermelha", será o segundo astro mais brilhante no céu noturno, atrás apenas da Lua.

O Planeta Marte alcançará uma magnitude de -2,9 e terá o tamanho aparente de 25,11 segundos de arco de circunferência. Simplificando, num pequeno instrumento de amplificação ótica de fator de aumento 75, Marte aparecerá do tamanho da lua cheia vista a olho nu.

Marte é o quarto planeta em distância média do Sol e

o primeiro dos planetas exteriores. Ele é um pouco maior que a metade da Terra e possui dois satélites naturais, as luas Fobos e Deimos.

O nome do planeta mais famoso do sistema solar foi dado pelos gregos. Toda a especulação sobre Marte se deve às suspeitas de que haveria vida inteligente no país.

As suspeitas nasceram pela primeira vez com observações da "estrela vermelha" em 1659 e aumentaram após o estudo de meteoritos provenientes do planeta, que continham cristais formados por bactérias.

A aproximação de Marte acontece em média a cada dois anos e cinquenta dias, quando Marte e Terra ficam alinhados com o Sol. A distância menor entre os plane-

tas acontece a cada 15 ou 17 anos e é sempre variável devido a forte excentricidade da órbita do planeta Marte.

Para a excepcionalidade desta aproximação, quatro sondas espaciais estão a caminho do planeta. Devido a forte atração exercida pela força gravitacional de Júpiter sobre Marte com perturbação causada na sua órbita, astrônomos afirmam que Marte não se aproximou tanto da Terra nos últimos 60 mil anos.

SERVIÇO

Observatório Municipal Jean Nicolini

Local: Estrada das Cabras, s/n Distrito de Joaquim Egídio (32 km do Centro, últimos 5 km são de terra)

Telefone: (19) 3298-6566.

Oficinas de dança têm início hoje

A oficina de Dança de Salão para a Melhor Idade tem início hoje, dia 26, na Escola Municipal de Cultura e Arte (Emcea), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. As aulas, gratuitas, são às terças e quintas-feiras, das 14h30 às 16h30, na própria Emcea, localizada na Estação Cultura (entrada pela Rua Francisco Teodoro, nº 1.050, Vila Industrial, telefones: 19 - 3705-8013 ou 3239-4550). O curso é ministrado pela professora Maria Teresa Villas Boas. As inscrições podem ser feitas nos dias das aulas.